



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 371

PROCESSO NUP
64625.004160/2024-49

ASSUNTO: aquisição de materiais de consumo para manutenção do parque computacional

INTERESSADO: STI

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 21/06/2024

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requerimento Nº 21-STI/PqRMnt/12 (a)
- 2- DFD91_2023.pdf
- 3- Documento com 2+ Assinaturas Nº 16-SALC/PqRMnt/12
- 4- BI 96_ Portarias 15 e 16.pdf
- 5- BE PQRMENT12 nomeação OD.pdf
- 6- Diex Simplificado Nº 25-STI/PqRMnt/12
- 7- cotação-resumido-71-2024-1.pdf
- 8- ETP63_2024-1.pdf
- 9- TR33_2024-1.pdf
- 10- 1 -PROPOSTA_SSD_480GB_02.07.24_assinado.pdf
- 11- 2 -Ceamere CMSSDA (2).pdf
- 12- 3- ConsultaConsolidada_44828258000156_2-7-2024.pdf
- 13- 4- consultarSituacaoFornecedor_44828258000156_2024-07-02.pdf
- 14- 1-PROPOSTA E DECLARACOES PE 90005-2024.pdf
- 15- 2- Processador i5-10400.pdf
- 16- sicaf.pdf
- 17- tcu.pdf
- 18- 1- aviso-de-contratacao-direta-14-133-agosto-2023__281_29_282_29_assinado-1.pdf
- 19- relatorio-termo-aceite-16002106900052024-DISPENSA.pdf
- 20- relatorio-dispensa-16002106900052024.pdf
- 21- Requisição Nº 7-STI/PqRMnt/12
- 22- 2024NC402173.pdf
- 23- Requisição Nº 8-STI/PqRMnt/12
- 24- 2024NC402173.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requerimento Nº 21-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 17 de junho de 2024.

Assunto: autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo para manutenção do parque computacional

Anexos:

[1\) DFD91_2023.pdf](#)

Em atendimento ao disposto no Art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c os artigos 5º e 6º da Lei Federal nº 9.784/1.999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e nos termos do contido no Art. 13 da Portaria do Ministro do Exército Nr 305, de 24 de maio de 1995, que aprovou as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército IG 12-02/95, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de autorizar o início do processo administrativo e a publicação da equipe de planejamento, para a contratação dos serviços e/ou aquisição dos bens constantes no documento de formalização da demanda em anexo.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com as justificativas apresentadas no DFD para a abertura do processo administrativo.
2. Encaminhe-se a presente requisição para apreciação do Sr Ordenador de Despesas para fins de cumprimento do previsto no art.21, III, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG.

DESPACHO E PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. A presente justificativa está de acordo com as necessidades do Órgão previstas no PCA. Dá-se continuidade a fase de Planejamento e Contratação.
2. Autorizo o início dos procedimentos para contratação do serviço devendo ser aberto o processo correspondente.
3. Designo, conforme preconizado no art.21, III e art.42, caput, da IN nº 5/2017-SEGES/MPOG, os militares abaixo:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Requisitante: MARCUS VINIVÍUS DOS SANTOS **LIBERATO** – 1º Sgt

Integrante Técnico: NELSON DE **ALMEIDA NETO** – 3º Sgt

Integrante Administrativo: DANIEL AZEVEDO **ROSA** – 1º Sgt

Designação do Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor do Contrato: **ISRAEL PEREIRA DE PAUDA** – 1º Sgt

Fiscal do Contrato: **ROBERTO RAMOS** – 1º Ten

4. Dê ciência para conhecimento dos interessados para devidas providências cabíveis;

5. Publique-se.

Assinaturas

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 17/06/2024, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 17/06/2024, às 16:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 17/06/2024, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qzeu-L8QD-7c3l-m90f

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Tecnologia da Informação	20/09 /2024 01: 00	160021	AUGUSTO MARQUES GONCALVES

Descrição sucinta do objeto

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA DOS MEIOS E INSTALAÇÕES DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DE 12ª REGIÃO MILITAR.

Justificativa da prioridade

1. As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP), mais especificamente a NBC T 16.9 Depreciação, Amortização e Exaustão, definem procedimentos e critérios para a contabilização da depreciação. Um dos critérios sobre a contabilização, assevera que o valor depreciado e apurado mensalmente deve ser reconhecido nas variações patrimoniais do exercício durante sua vida útil e econômica. 2. A porcentagem de depreciação varia com o bem analisado e, nos casos dos computadores é de 20% anual de acordo com a Receita Federal do Brasil. De acordo com as Instruções Complementares das Normas Administrativas relativas à manutenção (NARMNT), o material é recuperável apenas quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual de 60% do valor do material novo. Ou seja, infere-se das legislações vigentes que os computadores com três anos de uso possuem um valor contábil de 40% de seu valor adquirido, desta forma pretende-se adquirir materiais para substituir equipamentos com mais de três anos de uso, bem como adquirir materiais de consumo para a manutenção dos computadores adquiridos. 3. Segundo o relatório do OCS Inventory, sistema responsável pelo inventário de computadores em uso do PQRMNT/12, a OM possui trinta e cinco (35) computadores com data de fabricação (data da BIOS) de 2019 a 2020. Esses materiais, devido a data de sua fabricação ou aquisição, devem ser recuperados quando o custo da manutenção não ultrapassar o percentual supracitado. Para que isto ocorra pretende-se adquirir 30 kits upgrades. Os outros 137 computadores, considerando a sua data de fabricação e sua depreciação acumulada possuem custo de manutenção alto, por isso a OM pretende adquirir até 40 microcomputadores e 40 notebooks com o intuito de substituir os computadores adquiridos até o ano/fabricados anteriores a 2019.

2. Justificativa de necessidade

- Ampliação e modernização da infraestrutura de rede;
- Reposição de materiais e equipamentos danificados ou obsoletos;
- Atualização tecnológica de máquinas e equipamentos de TI;
- Aumento da quantidade de materiais e equipamentos;
- Aumento da quantidade de materiais e equipamentos pela variação de postos de trabalho;
- Diminuição do tempo de resposta no tratamento das indisponibilidades dos serviços de TI;
- Manutenção dos níveis estabelecidos para a segurança das informações;
- Aumento do grau de satisfação dos usuários de TI com os serviços prestados;
- Manutenção dos serviços suportados pela infraestrutura de TI;
- Sustentação da infraestrutura de TI necessária à implementação e ampliação dos sistemas corporativos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC			1,00	70.000,00	70.000,00
2	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			1,00	40.000,00	40.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Devolvido para redimensionamento.	AUGUSTO MARQUES GONCALVES	26/09/2023 11:43

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Portaria Nº 16-SALC/PqRMnt/12

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

Assunto: designação de equipe de planejamento da contratação - cia de mnt

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela [PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023](#), publicada no [DOU nº 109 de 12 de junho de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do art.18 do Decreto nº 10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no art.7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes nos **Requerimentos do SPED com o Documento de Formalização da Demanda anexo**, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no [PCA 2024 - Plano Anual de Contrações desta OM](#), conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação, o setor demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação designada, abaixo:

§ 1º Para os identificadores PCA 2024: **160021-90054/2023, 160021-3/2024 e 160021-4/2024**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a aquisição de insumos e equipamentos para o Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, aquisição de telefone satelital e aquisição de letreiro, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos**, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Sgt ANDRÉ **LOPES TEIXEIRA**;e
II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 3º Sgt BRUNO **SANT'ANNA NUNES**.

§ 2º Para os Identificadores PCA 2024: **160021-90071/2023, 160021-90070/2023 e 160021-90072/2023**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual

Contratação de Software de orçamentação pública de peças de veículos, a eventual Contratação de Software de orçamentação pública de serviços de manutenção de veículos, por homem x hora e a eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos com aplicação de Peças, todos para atendimento das necessidades das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Viaturas**, e a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Ten **ABSALÃO** CARLOS DE ALMEIDA FILHO;
- II - Integrante Técnico - 2º Sgt **RODRIGO PRATA DA SILVA**;e
- III - Integrante Administrativo - 3º Sgt **MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: **160021-90075/2023, 160021-90081/2023, 160021-90082/2023, 160021-90086/2023, 160021-90087/2023, 160021-90088/2023**, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual Aquisição de Cabine de Pintura, Aquisição de insumos e materiais permanentes para Fosfatização, Serviço de Manutenção para maquinário de fosfatização, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - CBC, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Taurus, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Boito, todos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o **Pelotão de Manutenção de Armamentos**, e a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Ten **RONALDO DOS SANTOS DE MOURA** ;
- II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 2º Sgt **GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS**.

§ 4º A fase de **Planejamento da Contratação** consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a [Instrução Normativa Nr 58, de 2022](#), do Ministério da Economia -ETP Digital);
- II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da [IN SEGES Nr 5, de 2017](#)), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo [módulo do sistema SIASG](#) (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e
- IV - Termo de Referência (conforme dispõe a [IN SEGES Nr 81, de 2022](#)).

§ 5º - Na elaboração do **Planejamento da Contratação**, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o [Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI](#) e o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição](#).

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no art. 2º desta, fixa-se o prazo de **90 (noventa) dias corridos** a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A **Equipe de Planejamento da Contratação** deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

Assinaturas

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt

Processo de Contratação

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

EVERSON ALBUQUERQUE DA SILVA - Cap

Respondendo Pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 20/05/2024, às 13:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA**, em 20/05/2024, às 14:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 20/05/2024, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YoP1-vIN6-SsFO-rXkH



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

Quartel em Manaus, AM, 24 de maio de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 96/2024

Para conhecimento deste Parque e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2024 (SÁBADO)

a. SERVIÇO EXTERNO

1) Sobreaviso de manutenção de geradores da Guarnição	3º Sgt GILLE
2) Sobreaviso de Salvamento (Tu Evacuação)	
a) Motorista	3º Sgt MARCELO
b) Operador	3º Sgt VELOSO
c) Mecânico de Viatura sobre Rodas	3º Sgt CAMURÇA
d) Auxiliar de Mecânica de Viatura Auto	3º Sgt MATEUS DUARTE
e) Auxiliar de Mecânica Eletricista	Cb Ef Profl JORGE MARQUES
f) Motorista de Viatura de Apoio	Cb Ef Profl FERNANDES
3) Patrulha na Vila Militar do ASA	
a) Comandante da Patrulha	3º Sgt BRUNO
b) Cabo da Patrulha	Cb Ef Profl DANIEL
c) Soldados da Patrulha	6 Sd (Conforme Aditamento da Cia)

b. SERVIÇO INTERNO

1) Oficial-de-Dia	2º Ten RONALDO
2) Adjunto	2º Sgt VIEGAS
3) Sobreaviso da 2ª Seção	ST PRADO
4) Armeiro	Conforme Aditamento da Cia
5) Motorista de Dia	Cb Ef Profl ANDREW
6) Guarda do Quartel	
a) Comandante da Guarda	3º Sgt DE AGUIAR
b) Cabo da Guarda	Cb Ef Profl NOBREGA
c) Soldados da Guarda	15 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
7) Guarda da Subunidade	
a) Sargento de Dia à Unidade	3º Sgt SOUZA MARQUES

b) Cabo de Dia	Cb Ef Profl PIMENTEL
8) Sobreaviso Eletricista Predial	Cb Ef Profl AUGUSTO
9) Sobreaviso Bombeiro Hidráulico	Cb Ef Profl JAIRO
10) Setor de Aprovisionamento	
a) Graduado de Dia	Sd Ef Profl YGOR
b) Cozinheiro	Sd Ef Profl LUIS FERNANDO
c) Cassineiro	Sd Ef Vrv RAFAEL
d) Fiscal de Sobras e Resíduos	3º Sgt SOUZA MARQUES

2. PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)**a. SERVIÇO EXTERNO**

1) Sgt Resgate HMAM	3º Sgt AZEVEDO
2) Sobreaviso de manutenção de geradores da Guarnição	3º Sgt MOTA
3) Sobreaviso de Salvamento (Tu Evacuação)	
a) Motorista	3º Sgt MARCELO
b) Operador	3º Sgt VELOSO
c) Mecânico de Viatura sobre Rodas	3º Sgt CAMURÇA
d) Auxiliar de Mecânica de Viatura Auto	3º Sgt MATEUS DUARTE
e) Auxiliar de Mecânica Eletricista	Cb Ef Profl JORGE MARQUES
f) Motorista de Viatura de Apoio	Cb Ef Profl FERNANDES
4) Patrulha na Vila Militar do ASA	
a) Comandante da Patrulha	3º Sgt PAULO
b) Cabo da Patrulha	Cb Ef Profl LOPES
c) Soldados da Patrulha	6 Sd (Conforme Aditamento da Cia)

b. SERVIÇO INTERNO

1) Oficial-de-Dia	1º Ten AUGUSTO MARQUES
2) Adjunto	2º Sgt DANTAS
3) Sobreaviso da 2ª Seção	ST PRADO
4) Armeiro	Conforme Aditamento da Cia
5) Motorista de Dia	Cb Ef Profl SILVA
6) Guarda do Quartel	
a) Comandante da Guarda	3º Sgt PALOMA
b) Cabo da Guarda	Cb Ef Profl RANIEL
c) Soldados da Guarda	15 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
7) Guarda da Subunidade	
a) Sargento de Dia à Unidade	3º Sgt FEITOZA
b) Cabo de Dia	Cb Ef Profl FELIPE
8) Sobreaviso Eletricista Predial	Cb Ef Profl AUGUSTO
9) Sobreaviso Bombeiro Hidráulico	Cb Ef Profl JAIRO
10) Setor de Aprovisionamento	
a) Graduado de Dia	Cb Ef Profl SANTANA
b) Cozinheiro	Sd Ef Profl MACHADO
c) Cassineiro	Sd Ef Profl ALENCAR
d) Fiscal de Sobras e Resíduos	3º Sgt FEITOZA

3. PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

a. SERVIÇO EXTERNO

1) Sobreaviso de manutenção de geradores da Guarnição	3º Sgt MOTA
2) Sobreaviso de Salvamento (Tu Evacuação)	
a) Motorista	3º Sgt MARCELO
b) Operador	3º Sgt VELOSO
c) Mecânico de Viatura sobre Rodas	3º Sgt CAMURÇA
d) Auxiliar de Mecânica de Viatura Auto	3º Sgt MATEUS DUARTE
e) Auxiliar de Mecânica Eletricista	Cb Ef Profl JORGE MARQUES
f) Motorista de Viatura de Apoio	Cb Ef Profl FERNANDES
3) Patrulha na Vila Militar do ASA	
a) Comandante da Patrulha	3º Sgt CERQUEIRA
b) Cabo da Patrulha	Cb Ef Profl TAUMATURGO
c) Soldados da Patrulha	6 Sd (Conforme Aditamento da Cia)

b. SERVIÇO INTERNO

1) Oficial-de-Dia	2º Ten RONALDO
2) Adjunto	2º Sgt GABRIEL
3) Sobreaviso da 2ª Seção	ST PRADO
4) Motorista de Dia	Cb Ef Profl LINO
5) Motorista de Dia da Ambulância	Cb Ef Profl MENDONÇA
6) Corneteiro de Dia	Cb Ef Profl NÓBREGA
7) Guarda do Quartel	
a) Comandante da Guarda	3º Sgt LUCAS
b) Sombra do Comandante da Guarda	3º Sgt ROCHA
c) Sombra do Comandante da Guarda	3º Sgt BRANDÃO
d) Cabo da Guarda	Cb Ef Profl NETO
e) Soldados da Guarda	15 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
8) Guarda da Subunidade	
a) Sargento de Dia à Unidade	3º Sgt COSTA
b) Cabo de Dia	Cb Ef Profl OLIVEIRA
c) Plantão ao Alojamento	3 Sd (Conforme Aditamento da Cia)
9) Sobreaviso Eletricista Predial	Cb Ef Profl AUGUSTO
10) Sobreaviso Bombeiro Hidráulico	Cb Ef Profl JAIRO
11) Setor de Aproveitamento	
a) Graduado de Dia	3º Sgt CUNHA
b) Cozinheiro	Sd Ef Profl KEVEN
c) Cassineiro	Sd Ef Vrv THIAGO
d) Fiscal de Sobras e Resíduos	3º Sgt COSTA
3. MISSÕES INTERNAS	
a) Fiscal da Cancela	3º Sgt AMARAL
b) Auxiliar do Fiscal da Cancela	1 Cb (Conforme Aditamento da Cia)

Em consequência, o SDir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS**a. COMISSÃO DE APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROVA - Designação**

Foi designado de acordo com o DIEx nº 82-S1.1/1ª SEÇÃO/PqRMnt/12, para compor a Comissão de Aplicação e Fiscalização de prova, EsFCEX/2024 e EsSEX 2024.

CONCURSO / EE	POSTO	NOME	Obs.
CFO/QC/EsFCEX (1)	Maj	RENAN DA FONSECA PAREDES	Presidente
	Cap	THIAGO DOS REIS GONÇALVES	Membro
	Cap	LUCAS DE LIMA MARCATO PINTO	Membro
EIA/QCM/EsFEX - Capelaão (1)	Maj	RENAN DA FONSECA PAREDES	Presidente
	Cap	THIAGO DOS REIS GONÇALVES	Membro
	Cap	LUCAS DE LIMA MARCATO PINTO	Membro
CFO Sau / EsSEX (1)	Maj	RENAN DA FONSECA PAREDES	Presidente
	Cap	THIAGO DOS REIS GONÇALVES	Membro
	Cap	LUCAS DE LIMA MARCATO PINTO	Membro

Maj QMB RENAN DA FONSECA **PAREDES**

Cap QMB LUCAS DE LIMA **MARCATO** PINTO

Cap QMB THIAGO DOS REIS **GONÇALVES**

Em consequência, o SDir, S-1, S-3 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52450, de 24 de maio de 2024, da(o) S1)

b. DIEx - Transcrição

Foi encaminhado a 1ª Seção deste Parque, a Portaria Nº 15-SALC/PqRMnt/12, de 8 de maio de 2024, da SALC, versando sobre Designação de Equipe de Planejamento da Contratação, a seguir transcrito:

"Portaria Nº 15-SALC/PqRMnt/12

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023, publicada no DOU nº 109 de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no Art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes no Documento de Formalização da Demanda, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no PCA 2024 - Plano Anual de Contratações desta OM, conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação e a Equipe de Planejamento da Contratação abaixo:

§ 1º Para o identificador PCA 2024: 160021-90053/2023 e 160021-90064/2023, cujo objeto da futura contratação é a prestação de serviço, de forma continuada, de SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), para atendimento das atividades meio e fim do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO;
- II - Integrante Técnico - 3º Sgt NELSON DE ALMEIDA NETO;
- III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA.

§ 2º Para o Identificador PCA 2024: 160021-90046/2023, cujo objeto da futura contratação é a eventual aquisição de material de TIC (Consumo e Permanente) para atendimento das necessidades do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO;
- II - Integrante Técnico - 3º Sgt NELSON DE ALMEIDA NETO;
- III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: 160021-2/2024, cujo objeto da futura contratação é a eventual Contratação de Serviço de instalação do Circuito Fechado de Televisão(CFTV) nas instalações do Pq R Mnt/12ª RM, a equipe de planejamento será composta por:

- I - Integrante Requisitante - 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO;
- II - Integrante Técnico - 3º Sgt CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTOS;
- III - Integrante Administrativo - 1º Sgt DANIEL AZEVEDO ROSA.

§ 4º A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

- I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a Instrução Normativa Nr 58, de 2022, do Ministério da Economia - ETP Digital);
- II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da IN SEGES Nr 5, de 2017), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo módulo do sistema SIASG (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e
- IV - Termo de Referência (conforme dispõe a IN SEGES Nr 81, de 2022).

§ 5º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no Art. 2º desta, fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação"

Em consequência; o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 52418, de 23 de maio de 2024, da(o) S1)

Foi encaminhado a 1ª Seção deste Parque, a Portaria Nº 16-SALC/PqRMnt/12, de 20 de maio de 2024, da SALC, versando sobre Designação de Equipe de Planejamento da Contratação, a seguir transcrito:

"Portaria Nº 16-SALC/PqRMnt/12

O Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nomeado pela PORTARIA – C Ex Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023, publicada no DOU nº 109 de 12 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de dar cumprimento ao Art. 21, alínea "d", da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com relação à designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, e a necessidade de formalizar um processo de contratação a ser encaminhado para o setor de contratações (SALC) conforme caput do Art.18 do Decreto nº 10.947/2022 do PCA, bem como às demais normas;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura dos processos administrativos em conformidade com a ON AGU 02/2009 para licitar e contratar pelas normas da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Designar, conforme preconizado no Art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/21 c/c Art. 8º, caput, da Instrução Normativa nº 58/2022-SEGES/ME, os militares constantes nos Requerimentos do SPED com o Documento de Formalização da Demanda anexo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, que tem como finalidade dar prosseguimento nas contratações inseridas no PCA 2024 - Plano Anual de Contratações desta OM, conforme Identificador da Futura Contratação no PCA 2024, o objeto da contratação, o setor demandante e a Equipe de Planejamento da Contratação designada, abaixo:

§ 1º Para os identificadores PCA 2024: 160021-90054/2023, 160021-3/2024 e 160021-4/2024, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a aquisição de insumos e equipamentos para o Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos para atendimentodas atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, aquisição de telefone satelital e aquisição de letreiro, cujo setor demandante é o Pelotão de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Sgt **ANDRÉ LOPES TEIXEIRA**; e

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 3º Sgt **BRUNO SANT'ANNA NUNES**.

§ 2º Para os Identificadores PCA 2024: 160021-90071/2023, 160021-90070/2023 e 160021-90072/2023, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual Contratação de Software de orçamentação pública de peças de veículos, a eventual Contratação de Software de orçamentação pública de serviços de manutenção de veículos, por homem x hora e a eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Veículos com aplicação de Peças, todos para atendimento das necessidades das atividades fim do Pq R Mnt/12ª RM, cujo setor demandante é o Pelotão de Manutenção de Viaturas, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 1º Ten **ABSALÃO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**;

II - Integrante Técnico - 2º Sgt **RODRIGO PRATA DA SILVA**; e

III - Integrante Administrativo - 3º Sgt **MATEUS MOURA DUARTE MARINHO**.

§ 3º Para o Identificador PCA 2024: 160021-90075/2023, 160021-90081/2023, 160021-90082/2023, 160021-90086/2023, 160021-90087/2023, 160021-90088/2023, cujo objeto da futura contratação são, respectivamente, a eventual Aquisição de Cabine de Pintura, Aquisição de insumos e materiais permanentes para Fosfatização, Serviço de Manutenção para maquinário de fosfatização, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - CBC, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Taurus, Aquisição de Insumos para armamentos da fabricante - Boito, todos para atendimento das atividades fim do Pq R Mnt/12ªRM, cujo setor demandante é o Pelotão de Manutenção de Armamentos, e a equipe de planejamento será composta por:

I - Integrante Requisitante - 2º Ten **RONALDO DOS SANTOS DE MOURA**;

II - Integrante Técnico e Integrante Administrativo - 2º Sgt **GABRIEL FREIRE SANTOS BARROS**.

§ 4º A fase de Planejamento da Contratação consistirá das seguintes etapas:

I - Estudo Técnico Preliminar (conforme dispõe a Instrução Normativa Nr 58, de 2022, do Ministério da Economia - ETP Digital);

II - Gerenciamento de Riscos (conforme modelo do Anexo IV da IN SEGES Nr 5, de 2017), e se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

III - Pesquisa de Preço e Relatório pelo módulo do sistema SIASG (conforme dispõe a IN SEGES Nr 65, de 2021); e

IV - Termo de Referência (conforme dispõe a IN SEGES Nr 81, de 2022).

§ 5º - Na elaboração do Planejamento da Contratação, a equipe deverá ater-se a todas às definições, vedações, determinações, exigências e demais parâmetros fixados pelas normas em vigor, além de consultar o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU/MGI e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 6º Edição.

§ 6º - Para a consecução do objetivo definido no Art. 2º desta, fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias corridos a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas da fase de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, se for o caso, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação/contratação direta ou assinatura da ata de registro de preços.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação"

Em consequência; o SDir, S-1, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e devidas providências.

(Nota nº 52430, de 23 de maio de 2024, da(o) S1)

c. PASTA DE HABILITAÇÃO À PENSÃO MILITAR - Recebimento

Esta Direção recebeu, em 14 MAIO 24, por intermédio do DIEx nº 147-SPP/DP/EM, de 27 DEZ 23, do Cmt 20º B Log Pqdt, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar pertencente ao militar, tendo em vista sua movimentação para este Parque Regional de Manutenção.

2º Sgt MAT BEL **RODRIGO PRATA DA SILVA**

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Cmt Cia, 2º Sgt RODRIGO PRATA e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52368, de 20 de maio de 2024, da(o) SPP)

Esta Direção recebeu, em 14 MAIO 24, por intermédio do DIEx nº 18-C Mnt Com/CA/Comdo EsSLog, de 6 MAR 24, do EsSLog/CMVM, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar pertencente ao militar, tendo em vista sua movimentação para este Parque Regional de Manutenção.

3º Sgt MNT COM **MOISÉS NICODEMO RAMOS DA SILVA**

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Cmt Cia, 3º Sgt NICODEMO e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52369, de 20 de maio de 2024, da(o) SPP)

Esta Direção recebeu, em 14 MAIO 24, por intermédio do DIEx nº 29-C Mnt Com/CA/Comdo EsSLog, de 6 MAR 24, do EsSLog/CMVM, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar pertencente ao militar, tendo em vista sua movimentação para este Parque Regional de Manutenção.

3º Sgt MNT COM FÁBIO JUNIO CARNEIRO DE AGUIAR

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Cmt Cia, 3º Sgt DE AGUIAR e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52370, de 20 de maio de 2024, da(o) SPP)

Esta Direção recebeu, em 14 MAIO 24, por intermédio do DIEx nº 46-C Mnt Com/CA/Comdo EsSLog, de 7 MAR 24, do EsSLog/CMVM, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar pertencente a militar, tendo em vista sua movimentação para este Parque Regional de Manutenção.

3º Sgt MNT COM RAYLA ALVES DOS SANTOS

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Cmt Cia, 3º Sgt RAYLA SANTOS e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52371, de 20 de maio de 2024, da(o) SPP)

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

PLANO DE FÉRIAS - Inclusão

Foi autorizada a inclusão no Plano de Férias, relativas ao ano de 2023, da Cia CCSv, no período de 3 JUN 24 a 3 JUL 24 (30 dias), 7º período.

Sd Ef Profl EMANNUEL SANTANA BEZERRA

Em consequência, o S Dir, S-1, SPP, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52352, de 20 de maio de 2024, da(o) CCSv)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Prorrogação

Esta Direção recebeu o DIEx nº 02 - Enc Proc Adm, EB: 64625.001675/2024-97, de 15/05/2024, do 1º Sgt MARCUS VINICIUS DOS SANTOS **LIBERATO**, no qual o militar solicita a prorrogação de prazo por 20 (vinte) dias, do processo administrativo instaurado por intermédio da Portaria nº 03/2024-Fisc.6/Pq R Mnt/12, EB: 64625.001675/2024-97, de 10/03/2024, por estar aguardando o transcorrer do prazo para apresentação das alegações finais por parte da Contratada, conforme previsto no Art. 44 da Lei nº 9.784/99.

Em consequência:

1) seja prorrogado o prazo de entrega do processo administrativo por 20 (vinte) dias corridos, a contar de 18 MAIO 24, com término previsto até 06 JUN 24; e

2) o SDir, S-1, Fiscal Administrativo, Encarregado do Processo Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52337, de 17 de maio de 2024, da(o) Fisc Adm)

b. REDE PRIVADA VIRTUAL - Autorização

Foi autorizado o acesso à Rede Privada Virtual, devendo o usuário atentar para as diretrizes que constam no Termo de Compromisso para o Serviço de Acesso Remoto Seguro via VPN do Sistema de Telemática do Exército.

ST MAT BEL JORGE LUIS **GREGORIO** DE ALMEIDA

Em consequência, o Ch STI e o militar supracitado tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 51370, de 12 de março de 2024, da(o) STI)

c. ARRAÇOAMENTO - Diário

A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes quantitativos referentes às etapas completas:

PARA O DIA 25 MAIO 24 (Sábado)

			Complementares	
Cl de Eft	Tipo	Qnt	Tipo	Qnt
Oficiais	QR	3	-	-
S Ten/SGT		11		
Cb/Sd		110		

O Ch St Aprov confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas do QS:

Refeições		
Café	Almoço	Jantar
124	168	68

Em consequência, o SDir, S-1, Fisc Adm, Cmt Cia, Ch St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52438, de 24 de maio de 2024, da(o) Aprov)

A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes quantitativos referentes às etapas completas:

PARA O DIA 26 MAIO 24 (Domingo)

			Complementares	
Cl de Eft	Tipo	Qnt	Tipo	Qnt
Oficiais	QR	3	-	-
S Ten/SGT		11		
Cb/Sd		110		

O Ch St Aprov confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas do QS:

Refeições		
Café	Almoço	Jantar
124	161	68

Em consequência, o SDir, S-1, Fisc Adm, Cmt Cia, Ch St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52439, de 24 de maio de 2024, da(o) Aprov)

A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes quantitativos referentes às etapas completas:

PARA O DIA 27 MAIO 24 (Segunda-Feira)

			Complementares	
Cl de Eft	Tipo	Qnt	Tipo	Qnt
Oficiais	QR	44	-	-
S Ten/SGT		135		
Cb/Sd		398		
O Ch St Aprov confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas do QS:				
Refeições				
Café		Almoço		Jantar
577		517		68

Em consequência, o SDir, S-1, Fisc Adm, Cmt Cia, Ch St Aprv e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52441, de 24 de maio de 2024, da(o) Aprov)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Esta Direção recebeu o DIEx nº 5-Sindicância, de 20 de maio de 2024, EB: 64625.002223/2024-17, no qual o 2º Sgt ANDRÉ LOPES TEIXEIRA solicita prorrogação de prazo para conclusão de sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 19-S1.3/1ª SEÇÃO/PqRMnt/12, de 16 de abril de 2024, tendo em vista o término do prazo de vista e alegações finais para findar o processo administrativo. O referido pedido encontra amparo no Art. 10 da Portaria Cmt-Ex nº 107, de 13 de fevereiro de 2012.

Em consequência:

a) seja prorrogado o prazo de entrega da sindicância supramencionada por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar de 24 de maio de 2024; e

b) o SDir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52373, de 20 de maio de 2024, da(o) S1)

b. ALTERAÇÃO DE OFICIAS

DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

Foram concedidos 4 (quatro) dias de dispensa como recompensa, de acordo com o inciso III, Art. 67, do RDE, a contar de 23 MAIO 24, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 27 MAIO 24.

2º Ten QAO JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA

Em consequência, o SDir, S-1, Cmt Cia Mnt Ap, e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 52350, de 20 de maio de 2024, da(o) CCSv)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ÁTILA ALVES DE SOUZA - Ten Cel
Diretor do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12º RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Quartel em Manaus, AM, 10 de janeiro de 2024
(quarta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. ASSUNÇÃO DE FUNÇÕES

Assume, a contar de 10 JAN 24, as funções de Diretor e Ordenador de Despesas (OD) do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

Ten Cel QMB ÁTILA ALVES DE SOUZA

Em consequência, o S Dir, S-1, S-2, S-3, S-4, Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 50408, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

b. EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de

MINISTÉRIO DA DEFESA
EE-2008-12º RM-PqMANT/12
Conferido com o original de acordo com o §1º art. 2º
Cap. VII da Lei nº 2.754 de 21 de outubro de 1996
Manaus, AM, 10 de janeiro de 2024

[Redacted signature area]
Julio Cesar Ribeiro da Souza - S.1em.
ADT.O [Redacted]

(Continuação do BE Nr 1, de 10/01/2024, do(a) Pq R Mnt/12)

Pag nº 2

junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR, por necessidade do serviço, **ex officio**, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023)

Ten Cel QMB KLEIDSON GOMES PANTALEÃO

Em consequência, o S Dir, S-1, S-2, S-3, S-4 e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 50411, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

c. NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR, por necessidade do serviço, **ex officio**, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

(...)

- do Pq R Mnt/12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;"

(Transcrito do Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2023)

Ten Cel QMB ÁTILA ALVES DE SOUZA

Em consequência, o S Dir, S-1 e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 50412, de 9 de janeiro de 2024, da(o) S1)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EB-CMA-12ª RM-PqRMNT/12
Confere com o original, de acordo com o §3º Art 22
Cap. VII da Lei nº 3.794, de 23 de janeiro de 1999

Júlio César Ribeiro de Souza - S. Dir.
IDT 00

DIEx Simplificado Nº 25-STI/PqRMnt/12
EB: 64625.004359/2024-77

Manaus, AM, 24 de junho de 2024.

Do Chefe da Seção de Tecnologia da Informação
Ao Sr Processo de Contratação

Assunto: documentos para abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo de TI

Referências:

[a\) Documento com 2+ Assinaturas nº 21-STI/PqRMnt/12, de 17 JUN 24.](#)

Anexos:

[1\) cotação-resumido-71-2024-1.pdf](#)

[2\) ETP63_2024-1.pdf](#)

[3\) TR33_2024-1.pdf](#)

Seguem em anexo os documentos para a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de consumo de TI com objetivo de manter o parque computacional da OM. Processo número 64625.004160/2024-49.

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 24/06/2024, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

g/x+-YZRg-y4aK-c+52

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
71/2024	160021	Concluída	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Título: Discos SSD, processador I5 e pasta térmica

Observações: Pesquisa de preço para aquisição de discos SSD, processador I5 e pasta térmica.

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 17.269,8500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
452506 - Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Modelo: Ssd , Tipo: Rígido	Unidade	35	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 34,3541%
R\$ 75,0000	R\$ 157,2942	R\$ 146,3100	Desvio Padrão: 54,0370
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 290,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 190,5000	22/05/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 135,5000	06/05/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 139,3300	02/04/2024	Sim
4		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	223	Unidade	R\$ 157,9800	20/03/2024	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 131,0000	05/01/2024	Sim
6		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 148,2500	29/12/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,8100	07/12/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 230,0000	07/12/2023	Sim
9		CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 106,0000	01/12/2023	Sim
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 110,6700	29/11/2023	Sim

11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 146,3100	23/11/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 271,0000	17/11/2023	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 108,1800	06/11/2023	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 290,0000	01/11/2023	Sim
15		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 125,0000	30/10/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 178,9990	24/10/2023	Sim
17		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 285,0000	18/10/2023	Sim
18		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 216,0000	09/10/2023	Sim
19		EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 180,0000	06/10/2023	Sim
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 177,6000	04/10/2023	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 104,0000	19/09/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 90,0000	19/09/2023	Sim
23		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 152,0000	11/09/2023	Sim
24		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 120,0000	25/08/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br	968	Unidade	R\$ 75,0000	25/08/2023	Sim
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 105,4500	14/08/2023	Sim
27		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 179,9900	14/07/2023	Sim
28		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 157,5500	10/07/2023	Sim
29		PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 185,0000	03/07/2023	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 119,0000	03/07/2023	Sim
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	1355	Unidade	R\$ 135,0000	27/06/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479192 - Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Componentes Eletrônicos , Referência: Pasta Térmica Würth , Amperagem: 5	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,5500	R\$ 32,3446	R\$ 23,9500
Coeficiente de Variação: 111,4211%		
Desvio Padrão: 36,0387		
Maior Preço: R\$ 226,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,5000	05/06/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,9100	27/05/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 40,0000	06/05/2024	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 23,0000	06/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 17,8000	30/04/2024	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,9000	29/04/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 15,5000	24/04/2024	Sim
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 1,5500	20/02/2024	Sim
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,4000	14/02/2024	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,4700	19/01/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,9900	19/01/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 5,9800	28/12/2023	Sim
13	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 20,9700	28/12/2023	Sim
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,9000	20/12/2023	Sim
15	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 30,4600	19/12/2023	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 40,0000	04/12/2023	Sim
17	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,8400	01/12/2023	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	30/11/2023	Sim
19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,9600	29/11/2023	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 19,9000	24/11/2023	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 120,0000	13/11/2023	Sim
22	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,1800	09/11/2023	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	07/11/2023	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 45,0000	07/11/2023	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,0600	01/11/2023	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	27/10/2023	Sim
27	I	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,3000	23/10/2023	Sim
28	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,0000	23/10/2023	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 21,0000	20/10/2023	Sim
30	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 40,0000	10/10/2023	Sim
31	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0500	03/10/2023	Sim

32		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,6000	29/09/2023	Sim
33		CONSELHO NACIONAL DE DES.CIENT. E TECNOLÓGICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 20,0000	29/09/2023	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 25,0000	26/09/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	127	Unidade	R\$ 32,9500	15/09/2023	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 88,8900	13/09/2023	Sim
37		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,0000	30/08/2023	Sim
38		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 20,2700	30/08/2023	Sim
39		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,9900	23/08/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3,9200	23/08/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,9000	17/08/2023	Sim
42		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 39,9000	07/08/2023	Sim
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,0000	07/08/2023	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	237	Unidade	R\$ 226,5000	24/07/2023	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 17,0000	20/07/2023	Sim
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 80,0000	05/07/2023	Sim
47		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,0000	04/07/2023	Sim
48		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0000	04/07/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607893 - Processador Tipo: Lga 1200 , Velocidade Processamento: 2.9 GHZ, Modelo: Intel Core I5-10400 , Características Adicionais: Gráfico Uhd Integrado , Barramento: Turbo Boost 4.3 Ghz	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 95,0000	R\$ 918,9223	R\$ 778,0000
Coeficiente de Variação: 59,2863%		
Desvio Padrão: 544,7948		
Maior Preço: R\$ 2.525,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 850,0000	27/05/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 671,9900	05/02/2024	Sim
3		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 475,0000	04/01/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 758,0000	27/12/2023	Sim

5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	254 Unidade	R\$ 758,0000	27/12/2023	Sim
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 95,0000	15/12/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 778,0000	14/12/2023	Sim
8		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 1.114,0000	18/10/2023	Sim
9		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 2.525,0000	04/10/2023	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29 Unidade	R\$ 951,0000	21/09/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	116 Unidade	R\$ 860,0000	21/09/2023	Sim
12		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 1.360,0000	05/09/2023	Sim
13		FUNDAÇÃO OSORIO - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 750,0000	30/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 OBJETIVO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2 A Pesquisa de Preços foi elaborada por esta agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto.

2. RESULTADOS OBTIDOS

2.1 Conforme preconizado no caput do Art.23, para o valor previamente estimado da contratação, foram considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, para isso foi utilizado o inciso I do art.5º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

"I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços (...);"

2.2 Analisando todos os dados obtidos por este "agente", conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que o valor é compatível com os preços ofertados para a administração pública e o preço estimado está de acordo com a realidade praticada no mercado.

3 JUSTIFICATIVA DOS VALORES, METODOLOGIA ESCOLHIDA E QUANTIDADES

3.1 Cumpre salientar que a metodologia utilizada foi a "**mediana**", justifica-se essa escolha devido aos preços estarem compatíveis com os valores praticados pelo mercado, a média não foi escolhida pois o preço estava acima da mediana e conforme fixa a norma, o preço escolhido deve ser igual ou menor que a mediana do item e o menor preço encontrado, está abaixo do valor atual de mercado, devido a ser de um certame com disputa já realizada, além da pesquisa de preços encontrar abrigo em mais de 3 (três) pesquisas de preço obtidas com o parâmetro do inciso I do Art.23 da Lei nº 14.133/21, conforme disposto no caput do Art. 6º da referida norma.

3.2 Foram desconsiderados valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, devido aos fatores de:

- Local de entrega ser incompatível sendo assim o custo logístico/frete tornar o valor final fora da realidade da localidade de compra;

- Prazo diferente do constante no Termo de Referência;

- Item divergente do solicitado no Termo de Referência.

3.3 Para mensurar a quantidade necessário do item 1 foi utilizado o relatório do GLPI (sistema de chamado de TI) para mensurar a real necessidade.

3.4 Os objetos dos itens 2 e 3 não foram contratados anteriormente, por isso não há memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe deem suporte

Relatório emitido em 24/06/2024 16:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Estudo Técnico Preliminar 63/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.004037/2024-28

2. Descrição da necessidade

O parque computacional é essencial para as operações e atividades da organização militar PqRMnt/12. A manutenção adequada dos equipamentos de TI é fundamental para assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas, a integridade dos dados e a segurança da informação, garantindo assim a capacidade operacional e a prontidão da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	1º Sgt Marcus Vinicius dos Santos Liberato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais dar-se-á conforme a descrição abaixo:

1. Processador

- Ssoquete tipo LGA 1200, clock de processamento de, no mínimo, 2.9 GHZ com gráfico UHD integrado;
- Número de núcleos: 6. Número de threads:12;
- Frequência base: 2.9 GHz e frequência turbo máxima: 4.3 GHz;
- Cache: 12 MB Intel smart cache;
- Suporte a tecnologias específicas, como virtualização;
- Modelo de referência: I5-10400.

2. Discos SSD

- Capacidade de armazenamento: 480 GB;
- Formato: 2,5 polegadas;
- Altura: 4,33 polegadas;
- Largura: 6,3 polegadas;
- Interface: SATA;
- Modelo de referência: Kingstone SA400S37/480G.

3. Pasta térmica Silver:

- Cor: Cinza;
- Petração (mm/10s): 265-295 ou 220-250;
- Consistência (grau NLGI): 2 ou 3;
- Exudação: 0,4%;
- Componente básico: Silicone;
- Modificado Condutividade térmica: 1,2 W/mK;
- Solubilidade em água: 0,04g/100ml;
- Peso 52 gramas (bruto com embalagem).

5. Levantamento de Mercado

De acordo com a Lei 14133, que regulamenta as contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, é imperativo realizar um levantamento de mercado para embasar a aquisição de componentes como discos SSD, processadores Intel e pasta térmica silver. Este levantamento visa assegurar a obtenção dos melhores produtos com o melhor custo-benefício para atender às necessidades da instituição, seguindo os princípios da eficiência, economicidade e transparência.

1. Discos SSD:

Os discos SSD (Solid-State Drive) têm se destacado como uma opção superior em relação aos tradicionais discos rígidos (HDD) devido à sua maior velocidade de leitura e gravação, confiabilidade e resistência a impactos. No mercado atual, diversos fabricantes oferecem uma ampla variedade de capacidades e interfaces, como SATA, PCIe e NVMe, proporcionando flexibilidade para atender às demandas específicas de armazenamento de dados da instituição.

2. Processadores Intel:

Os processadores Intel, especialmente da linha Core i5, são reconhecidos por sua performance confiável e eficiência energética. Com diferentes modelos e gerações disponíveis, é possível encontrar a combinação ideal de núcleos, threads e frequência de clock para atender às necessidades de processamento da instituição. Além disso, a compatibilidade com uma variedade de placas-mãe e componentes de hardware torna os processadores Intel uma escolha versátil e amplamente adotada no mercado.

3. Pasta Térmica Silver:

A pasta térmica silver é um componente essencial para garantir a dissipação eficiente de calor entre o processador e o dissipador de calor, contribuindo para a estabilidade e longevidade do sistema. Com sua alta condutividade térmica, a pasta térmica silver proporciona uma transferência de calor superior em comparação com pastas térmicas convencionais, ajudando a manter a temperatura do processador em níveis seguros mesmo sob carga intensa de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

Com base neste levantamento de mercado, é possível constatar que a aquisição de discos SSD, processadores Intel e pasta térmica silver se mostra fundamentada e alinhada com os preceitos da Lei 14133. Esses componentes oferecem um excelente desempenho, confiabilidade e eficiência energética, atendendo às necessidades da instituição de forma eficaz e sustentável. Ademais, a seleção de fornecedores confiáveis e a realização de uma análise detalhada de custo-benefício garantirão uma aquisição que promova a modernização e otimização dos recursos de tecnologia da informação da instituição, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os bens a serem adquiridos foram estimados baseados em levantamento realizado pela STI. Esse estudo levou em consideração os relatórios gerados no GLPI, sistema que responsável gerenciamento de questões e incidentes relacionados à infraestrutura de TI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

Conforme pesquisa de preço em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A lei geral de licitações, no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023 elege o parcelamento de objeto como regra nos certames licitatórios, a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, bem como ampliar a competitividade nas licitações.

No presente caso, como se trata dos mesmos itens fornecimento do material e prestação do serviço, que no caso não podem ser adquiridos de forma independente, há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos.

Por isso, em consonância com a legislação supracitada, bem como o entendimento da Corte de Contas, e ainda natureza dos bens e serviços que serão adquiridos, esta equipe optou pelo não parcelamento do objeto licitatório, por entender que é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração nos termos de legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de discos SSD, processadores Intel e pasta térmica representa um passo estratégico e alinhado com os objetivos delineados em nosso planejamento institucional. Esses componentes desempenham um papel crucial na modernização, eficiência e confiabilidade de nossos sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação, contribuindo diretamente para o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão nos itens 32, 33 e 34 do Plano Anual de Contratação do Pq R Mnt/12, disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2023/18>.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Melhoria da Performance e Produtividade:

A substituição de discos rígidos convencionais por discos SSD proporciona uma melhoria significativa na performance de nossos sistemas, reduzindo os tempos de inicialização, carregamento de aplicativos e acesso a dados. Isso resulta em uma maior produtividade dos colaboradores, permitindo que realizem suas tarefas de forma mais eficiente e sem interrupções causadas por lentidão ou travamentos.

2. Otimização dos Recursos Computacionais:

Os processadores Intel, conhecidos por sua confiabilidade e desempenho superior, garantem uma execução rápida e eficiente de tarefas computacionais complexas. Ao investir em processadores de última geração, estamos otimizando nossos recursos computacionais, permitindo o

processamento rápido de grandes volumes de dados, análises complexas e execução de aplicativos exigentes.

3. Garantia de Confiabilidade e Estabilidade:

A pasta térmica desempenha um papel fundamental na dissipação de calor dos nossos sistemas, garantindo que os componentes, especialmente os processadores, operem dentro de limites térmicos seguros. Ao optar por pasta térmica de alta qualidade, estamos assegurando a confiabilidade e estabilidade de nossos sistemas, reduzindo o risco de falhas relacionadas ao superaquecimento e prolongando a vida útil dos componentes.

4. Alinhamento com as Metas de Modernização e Inovação:

A modernização de nossa infraestrutura de TI é uma prioridade em nosso planejamento institucional, visando acompanhar as evoluções tecnológicas e garantir nossa competitividade e eficiência operacional. A adoção de tecnologias como discos SSD, processadores Intel e pasta térmica de alta qualidade está perfeitamente alinhada com essa meta, permitindo que aproveitemos os benefícios das mais recentes inovações tecnológicas.

13. Providências a serem Adotadas

Com o êxito esperado desta contratação, após o recebimento dos bens, a STI providenciará a instalação dos mesmos, tão logo as rotinas administrativas necessárias forem concluídas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:

1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.
2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.
4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

15. Da Ausência de Gestão de Risco

Quanto à elaboração do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a prescindibilidade da

análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação dos discos SSD, processadores Intel e pasta térmica não apenas atende às necessidades imediatas de nossos sistemas de TI, mas também está em pleno alinhamento com os objetivos estratégicos

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Chefe da STI



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 17:52:35.

Despacho: Em cumprimento ao previsto no Art. 8º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que trata sobre a elaboração conjunta do Estudo Técnico Preliminar por servidores da área técnica.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/06/2024 às 17:59:25.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de discos SSD, processadores Intel Core i5 e pastas térmicas é justificável sob o escopo da Lei 14133, que preconiza a eficiência na gestão de recursos públicos. Esses itens representam um investimento estratégico que resulta em benefícios significativos para as entidades governamentais, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e qualidade na administração pública.

Em primeiro lugar, os discos SSD (Solid State Drive) são fundamentais para melhorar o desempenho e a confiabilidade dos sistemas computacionais utilizados pelo governo. Em comparação com os tradicionais discos rígidos mecânicos (HDD), os SSDs oferecem tempos de inicialização mais rápidos, velocidades de leitura e gravação superiores, além de uma maior

durabilidade devido à ausência de partes móveis. Isso resulta em uma produtividade aprimorada dos funcionários públicos, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência operacional.

Em segundo lugar, os processadores Intel Core i5 representam uma escolha equilibrada entre desempenho e custo-benefício. Com uma arquitetura moderna e capacidade de processamento robusta, esses processadores são ideais para lidar com uma variedade de tarefas computacionais exigentes, desde a execução de aplicativos de escritório até o processamento de dados complexos. Ao adquirir processadores i5, as entidades governamentais garantem que seus sistemas sejam capazes de lidar com as demandas atuais e futuras, sem comprometer a eficiência ou a segurança das operações.

Por fim, as pastas térmicas desempenham um papel crucial na dissipação eficiente de calor em sistemas de computação, especialmente em dispositivos que operam sob cargas de trabalho intensivas. Ao aplicar pastas térmicas de qualidade durante a montagem e manutenção de computadores, as entidades governamentais podem garantir que seus sistemas permaneçam resfriados de forma adequada, prolongando a vida útil dos componentes e minimizando o risco de falhas de hardware devido ao superaquecimento.

Portanto, a aquisição de discos SSD, processadores Intel Core i5 e pastas térmicas está em total conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14133, pois representa um investimento estratégico que promove a eficiência operacional, a produtividade dos funcionários públicos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1 DFD 4 e 73 de 2023.pdf (85.75 KB)

Anexo I - 1 DFD 4 e 73 de 2023.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	31/12/2024 01:00	160021	ROBERTO RAMOS
Descrição sucinta do objeto			
Eventual contratação de serviço de outsourcing impressão			

2. Justificativa de necessidade

Necessidade de manutenção da continuidade das Atividades Meio da OM.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - MODALIDADE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOMAIS PÁGINAS IMPRESSAS	1,00	21.200,00	21.200,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBERTO RAMOS

Almoxarife

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data	
1	Devolvido para redimensionamento.	AUGUSTO MARQUES GONCALVES	26/09/2023 12:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 73/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Fiscalização Administrativa	31/12/2024 01:00	160021	AUGUSTO MARQUES GONCALVES
Descrição sucinta do objeto			
Serviços de scanner e impressão			
Justificativa da prioridade			
Tendo em vista que o serviço já prestado nesta Organização Militar, temos necessidade de continua a utilização dos serviço de impressão e scanner.			

2. Justificativa de necessidade

Tendo em vista que o serviço já prestado nesta Organização Militar, temos necessidade de continua a utilização dos serviço de impressão e escaner.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO		1,00	20.020,80	20.020,80

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GENILDO ROQUE MELO

Fiscal de contrato

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Devolvido para redimensionamento.	AUGUSTO MARQUES GONCALVES	26/09/2023 11:38

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Termo de Referência 33/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO	24/06/2024 17:04 (v 7.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64625.004073/2024-91

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo para manutenção do parque computacional da OM nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Processador Intel Core I5-10400, barramento: turbo boost 4.3 Ghz, tipo: L ga 1200, características adicionais: gráfico UHD integrado, velocidade de processamento: 2.9 GHZ	607893	Und	15	R\$ 758,00	R\$ 11.370,00
2	Disco tipo SSD; interface: SataIII; Capacidade de armazenamento:480 GB. Modelo referência:Kingston SA400S37.	449232	Und	32	R\$ 218,00	R\$ 6.976,00

3	Tubo de pasta térmica na cor cinza com peso mínimo igual ou superior a 52 gramas para aplicação CPU.	461526	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 18.466,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste termo, utilizando as especificações usuais de mercado, conforme o art. 6, inciso XIII da lei 14.133/21.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do envio do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I. 1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000415/2024;
- II. 2. Data de publicação no PNCP: 13/11/2023;
- III. 3. Id do item no PCA: 89;
- IV. 4. Classe/Grupo: Peças, acessórios e ferramentas para redes de TIC;
- V. 5. Identificador da Futura Contratação: 160021-90064/2023.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.

As seguintes impactos ambientais devem ser considerados na contratação do referido objeto:1. Respeitar, em relação ao material reciclado, atóxico, biodegradável, as normas ABNT NBR 15448-1 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte 1) e 15448-2 (embalagens plásticas degradáveis e/ou de fontes renováveis – parte2), provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.3. Os equipamentos, conforme o caso, não poderão ultrapassar os níveis de ruídos considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.4. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI /MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, gerando a máxima redução do impacto ambiental na execução, conservação e operação.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data do envio do nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira nº 1985, Compensa, Manaus - AM. CEP:69030-480.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.13. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.14. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.15. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.16. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.17. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.18. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.19. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.5. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática

de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.8. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.9. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.10. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.11. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.15. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.16. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.17. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.18. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.19. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.21. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.23. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.24. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.25. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 18.466,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de dezoito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Processador Intel Core i5-10400, barramento: turbo boost 4.3 Ghz, tipo: Lga 1200, características adicionais: gráfico UHD integrado, velocidade de processamento: 2.9 GHZ	607893	Und	15	R\$ 758,00	R\$ 11.370,00
2	Disco tipo SSD; interface: Sata III; Capacidade de armazenamento: 480 GB. Modelo referência: Kingston SA400S37.	449232	Und	32	R\$ 218,00	R\$ 6.976,00
3	Tubo de pasta térmica na cor cinza com peso mínimo igual ou superior a 52 gramas para aplicação CPU.	461526	Und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
TOTAL						R\$ 18.466,00

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. 1.

Gestão/Unidade: TESOURO NACIONAL / 167021 / 00001 - PQ R MNT/12;

II. 2.

Fonte de Recursos: DFPC - AQS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

III. 3.

Programa de Trabalho: 232180;

IV. 4.

Elemento de Despesa: 339030;

V. 5.

Plano Interno: E3PCFSCINFO.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIBERATO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 11:58:59.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação da modalidade de dispensa de licitação.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 17:04:10.

A
PAOUE REGIONAL DE
MANUTENÇÃO 12 MEX AM

DADOS DOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689

CNPJ: 44828258000156

NOME FANTASIA: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA: SIMPLES NACIONAL

ENQUADRAMENTO: ME – MEI

ENDEREÇO: AV OBED EMERICH N57

CIDADE: CAMPO VERDE, CARIACICA– ES

CEP: [REDACTED]

EMAIL: matriziccomercio@gmail.com

FONE (S): 27-988490278 / 22- 988731548 / 33-999951377

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 033 – BANCO INTER

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS

CPF: [REDACTED]

EMAIL: MATRIZJCCOMERCIO@GMAIL.COM

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUAN T	VALOR U	VALOR T
1	DISCO MAGNETICO SSD 480GB, SATA 3, 6GB/S COM 550MB/ DE GRAVAÇÃO.	CEAMERE	32	R\$ 164,00	R\$ 5.248,00
VALOR TOTAL:				R\$ 5.248,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

- CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

- 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA

- 30 DIAS

CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS
ADMINISTRADORA



LAR SSD SUPORTE AUTORIZADO
CONTATO

SSD Hard Disk Drive
HIGH SPEED STORAGE

Modelo: CMSSDA

Com a implementação de 3D NAND Flash e um controlador avançado, o CeaMere CMSSDA foi projetado para melhorar a velocidade de resposta de notebooks e desktops, oferecendo velocidades de leitura de até 560 MB/s e de gravação de até 520 MB/s para inicialização, carregamento e transmissão de dados rápidos.

CARACTERÍSTICAS

- Opção de flash NAND 3D QLC, TLC, SLC adotada para maior capacidade, durabilidade e excelente desempenho
- A tecnologia avançada de proteção de dados e ECC NANDXtend™ aumenta a resistência e a retenção do NAND 3D
- Cache QLC, TLC, SLC para desempenho sustentado ideal
- Suporta SMART, TRIM Command e NCQ

ESPECIFICAÇÕES

Capacidades: 120 GB, 128 GB, 240 GB, 256 GB, 480 GB, 512 GB, 960 GB, 1 TB

Interface: SATAIII 6 Gb/s (compatível com SATAII 3 Gb/s e SATAI 1,5 Gb/s)

Fator de forma: 2,5 polegadas

Dimensões (C x L x A): 100,0 mm x 69,85 mm x 7,0 mm

Peso: Cerca de 46 g

Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ -85 ° C

Temperatura de operação: 0 ° C ~ -70 ° C

Resistência a choque: 1500 G duração 0,5 ms, meia onda senoidal

MTBF: 1.500.000 horas

Garantia: 5 anos

DESEMPENHO

Capacidade:	120 GB	128 GB	240 GB	256 GB	480 GB	512 GB	960 GB	1 TB
Leitura sequencial máxima (MB/s):	558	558	558	558	558	558	558	558
Gravação sequencial máxima (MB/s):	550	550	550	550	550	550	550	550
Total de bytes gravados (TBW):	70 TB	70 TB	140 TB	140 TB	280 TB	280 TB	560 TB	560 TB





DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZE200715-4097

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF
CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDJA CMSSDUB CMSSDUC
CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The submitted products have been tested by us with the compliance with the following European Directives:

The EMC Directive 2014/30/EU

EN 55014-1:2017
EN 55014-2: 2015
EN 61000-3-2: 2014
EN 61000-3-3: 2013

The tests were performed in normal operation specifically to the sample investigated in a particular sample tested and to the specific CE markings as shown below can be necessary technical documentation. Other relevant Directives have to be observed.



Shenzhen SAIL Testing Technology Co., Ltd
Address: Room 416, 4 / F, MiYungu AI Center, Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China
E-Mail: service@sail-test.com



Certified By: 
Manager
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co.,Ltd
Address: Room 416, 4 / F, MiYungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-test.com



DECLARATION

of Conformity

Registration No.: HZR200715-4099

Applicant : Shenzhen Smare Technology Co., Ltd

Address : No.405,Bldg.409,Sangda Industry Area, Huaqiang North, Futian Dist.Shenzhen,China

Product : Solid State Drives

Model No. : CMSSDA CMSSDB CMSSDC CMSSDD CMSSDE CMSSDF
CMSSDG CMSSDH CMSSDI CMSSDJA CMSSDUB CMSSDUC
CMSSDUD CMSSDUE CMSSDUF CMSSDUG CMSSDUH

The verification of RoHS Compliance has been granted to the applicant based on the review of test report on the sample of the above-mentioned product in accordance with the relevant provisions of EU RoHS Directive 2011/65/EU.

The results in this report are applicable only to the devices tested and/or test reports verified. This report shall not be re-produced except in full without the written approval of the undersigned. This report is valid only when accompanied with the RoHS report verified and identified by the undersigned.

The CE mark as shown below can be used under the responsibility of the manufacturer, after completion of an EU Declaration of Conformity and compliances with all relevant EU Directives.

(This certificate is only invalid without the test report: HZR200715-4099)



Shenzhen SAIL Testing Technology Co.,Ltd
Address: Room 416, 4 / F, MiYungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn



Certified By: 
Manager
July 21, 2020

Shenzhen SAIL Testing Technology Co.,Ltd
Address: Room 416, 4 / F, MiYungu AI Center, Block B, Wuzhou Xintiandi, 6038 Longgang Avenue, Shenzhen, P.R.China
E-Mail: service@sail-test.com TEL: +86 755-23288964 www.sail-lab.cn

CEAMERE

Produzido por: ShenZhen Smare Technology Ltd.
ADD: área industrial Distrito de Futian SED HUAFA norte
Cidade de Shenzhen Província de Guangdong China

suporte@ceamere.com

Copyright 2021 ShenZhen Smare Technology Ltd. Todos os direitos reservados



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2024 13:23:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689**
CNPJ: **44.828.258/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.828.258/0001-56
Razão Social: CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS ***.334.796-**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Emitido em: 02/07/2024 13:22

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÕES	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	15	Processador Intel Core I5-10400, barramento: turbo boost 4.3 Ghz, tipo: L g a 1 2 0 0 , características adicionais: gráfico UHD integrado, velocidade de processamento: 2.9 GHZ - GARANTIA: 12 MESES. MARCA: INTEL CORE – I5 10400 -	UND	R\$ 758,00	R\$ 11.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.370,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)

- Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente edital, mesmo aquelas não transcritas em nossa empresa, salientamos que nos preços ofertados encontram-se inclusos todos os encargos tais como: (impostos, taxas, seguros e fretes) e demais encargos devidos. Declaramos ainda na proposta, que aceitamos todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.	GARANTIA: 12 MESES.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: USUAL DO ORGÃO.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DADOS CADASTRAIS

- DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.250.901/001-03

ENDEREÇO: ADE QD 01 CONJ D LT 06 SALA 101

TEL: 61 98409-3091

CIDADE: CEILANDIA/DF

CEP: 72.237-140

E-MAIL: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

- DADOS BANCARIOS

070 – BANCO DE BRASILIA BRB

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

- DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: QR 212 CJ 16 CASA 10

TEL: 61 98409-3091

CIDADE: SAMAMBAIA NORTE/DF

CEP: 72.316-317

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 44º DA LEI Nº 13.303 e DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

PROCESSO: .

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **DISPENSA ELETRONICA**

NÚMERO DA LICITAÇÃO: **90005/2024**

LICITANTE: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 52.390.100/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL: 08.250.901/001-30

Representante LEGAL: GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

A pessoa humana ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44º da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



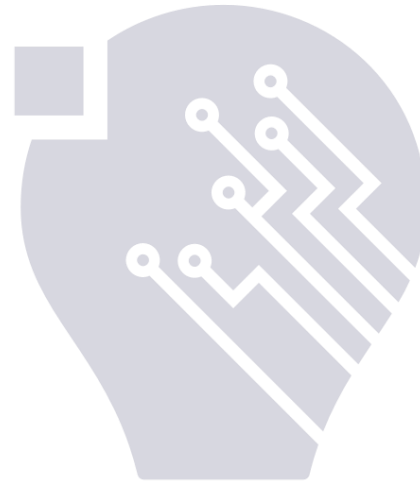
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, declara, para fins do disposto no inciso que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

ELITE

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

OS

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



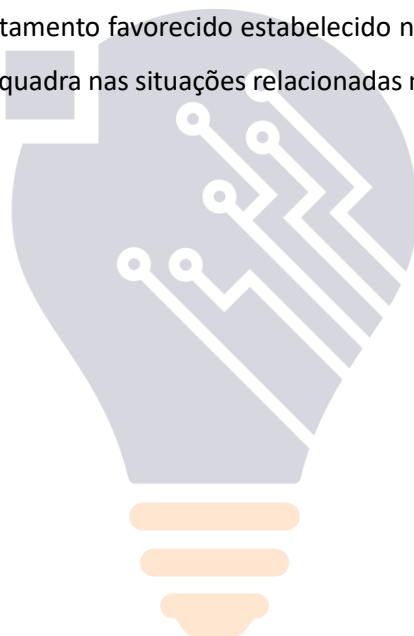
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSPDF e do CPF nº [REDACTED] 46 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art.42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

[REDACTED]

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEPHONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



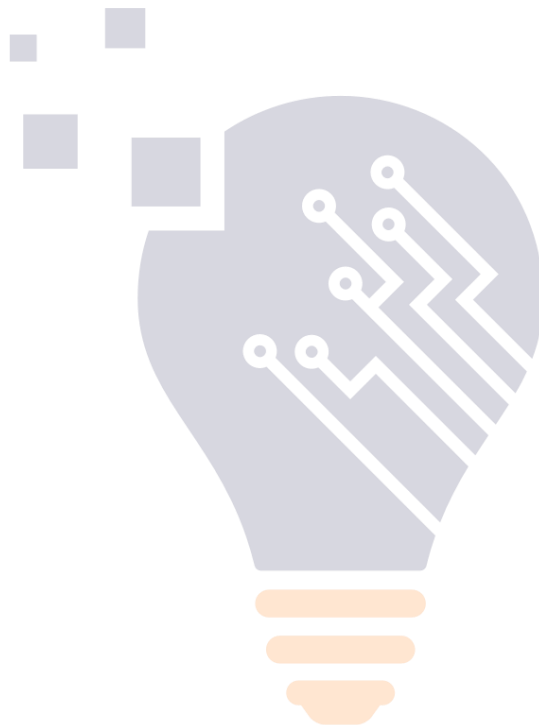
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSPDF e do CPF nº [REDACTED] DECLARA, que se sujeita aos termos e condições aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

[REDACTED SIGNATURE]

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



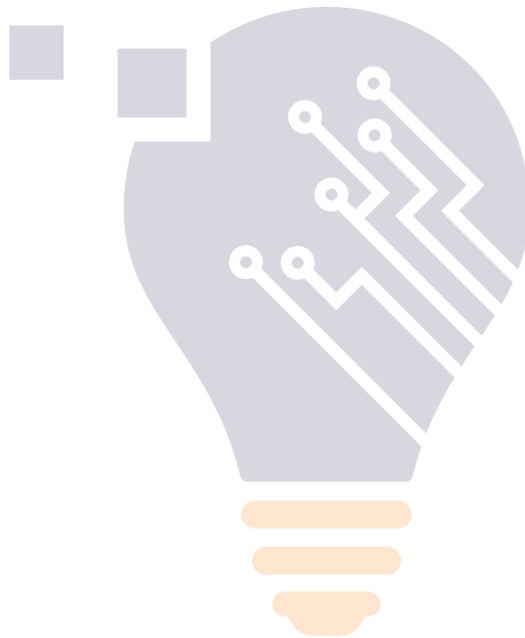
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 09 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



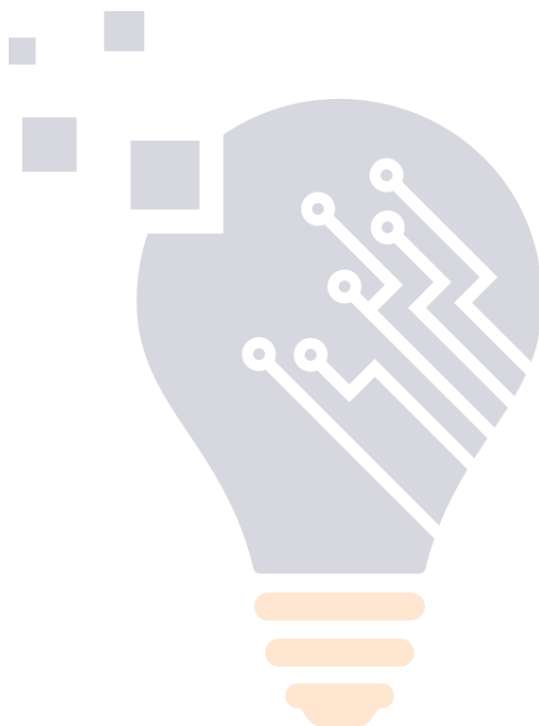
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2. [REDACTED] SPDF e do CPF no D [REDACTED] 1-46 DECLARA, que disporá de todos os recursos técnicos, incluindo material e pessoal, e estrutura de suporte para troca de informações (verbais e escritas) suficientes para atender prontamente às demandas inerentes à prestação do serviço.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 09 de julho de 2024



GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



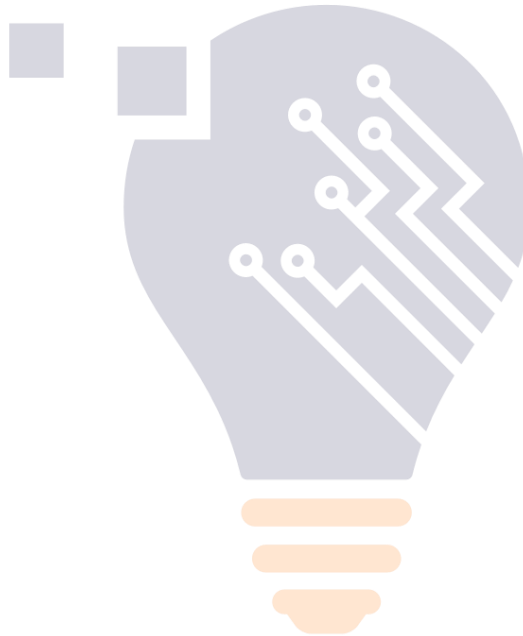
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] PDF e do CPF nº [REDACTED]-46 DECLARA, para fins de habilitação da Dispensa Eletrônica 90005/2024 DECLARA expressamente que: A)Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEPHONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Gabriel Pereira de Oliveira, RG [REDACTED] SP-DF / CPF Nº [REDACTED] 46, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.4.6 do Edital da Dispensa Eletrônica 90005/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024 foi elaborada de maneira independente pela licitante **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa Eletrônica 90005/2024 qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Dispensa Eletrônica 90005/2024, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do da Dispensa Eletrônica 90005/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa Eletrônica 90005/2024, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa Eletrônica 90005/2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desse órgão antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEPHONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na **DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2024**, a empresa A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100-0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

1. Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
2. Previsão de práticas de sustentabilidade elencadas no art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 quanto à execução dos serviços.
3. A empresa reconhece seu compromisso sócio-ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

DECLARAÇÃO

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEPHONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



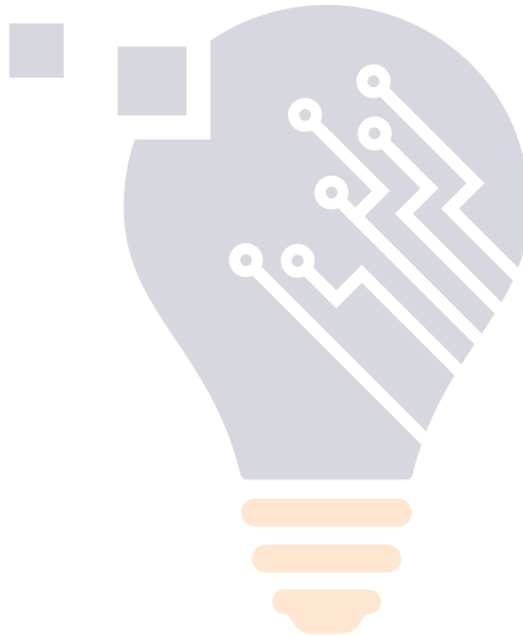
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos que o Responsável Legal da proponente (ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA), para assinatura da ata de registro de preços, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSPDF e do CPF nº [REDACTED]-46, endereço: ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILÂNDIA DF.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASÍLIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 06 [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO NA
FORMA DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 07/2005, ALTERADA
PELA RESOLUÇÃO Nº. 229/2016.

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal Sr GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 30 SSPDF e do CPF no [REDACTED] 11-46 DECLARA sob as penas da lei:

- não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declara, outrossim, ter conhecimento de que:

- a vedação do parágrafo anterior se estende às contratações deflagradas quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como as iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

E, ainda, estar ciente de que:

- nada obsta que a Administração vede a contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo, a exemplo dos atuantes exclusivamente na área judiciária, sempre que identificar, no caso concreto, risco potencial de contaminação do processo licitatório.

ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM

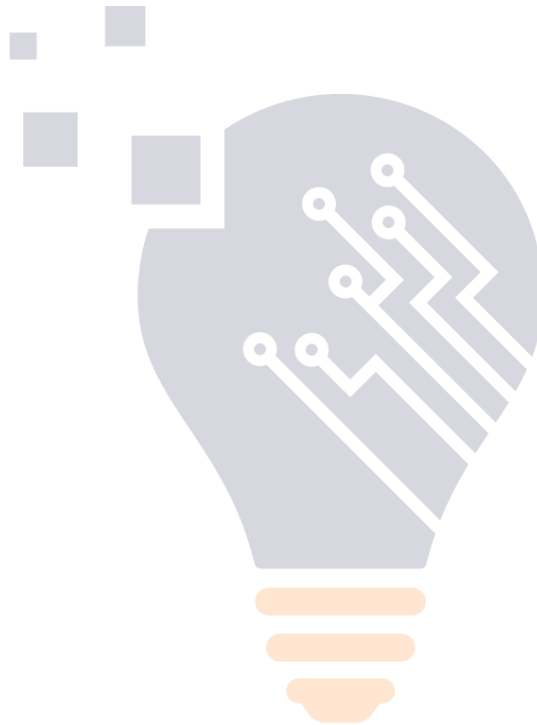


ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DF e do CPF nº [REDACTED] 6 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

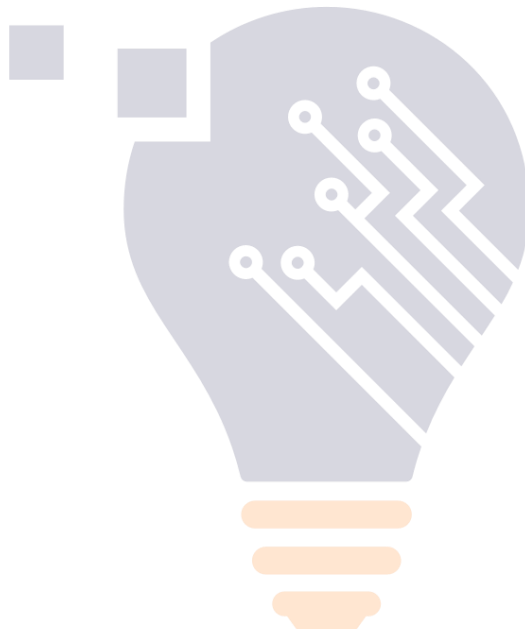
PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nós da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência **DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2024**, objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas penalidades descritas no referido edital nas seções DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES.



BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM

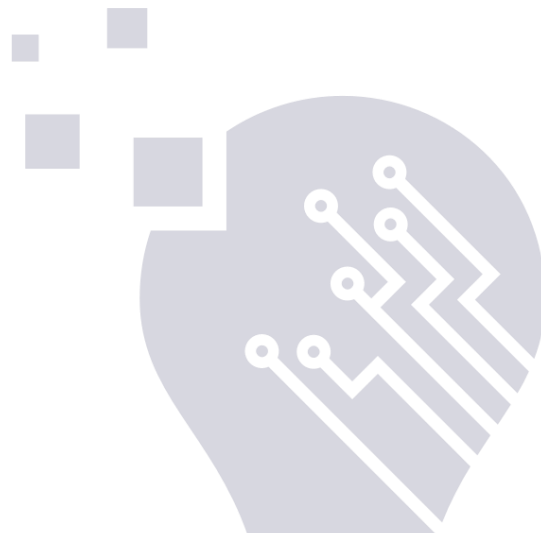


ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do **DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2024**, que a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.



BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024



GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 0

ELITE TECH SUPRIMENTOS

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



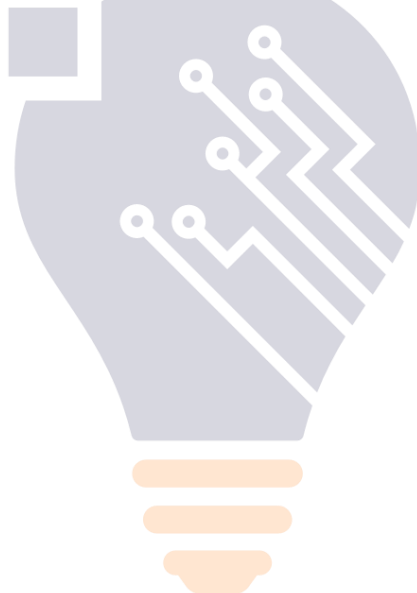
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002) – PLENO CONHECIMENTO

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] DF e do CPF no 0 [REDACTED] 1-46 DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **DISPENSA ELETRONICA Nº 90005/2024**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

[REDACTED]
[REDACTED]
GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N.13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações– em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) e CAT (Certidão de Acervo Técnico) e TRT (Termo de Responsabilidade Técnica).

5. A LICITANTE/CONTRATADA declara ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6. A LICITANTE/CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do artigo 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o Comitê Gestor de Dados Pessoais.

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024

GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITE TECH SUPRIMENTOS@GMAIL.COM



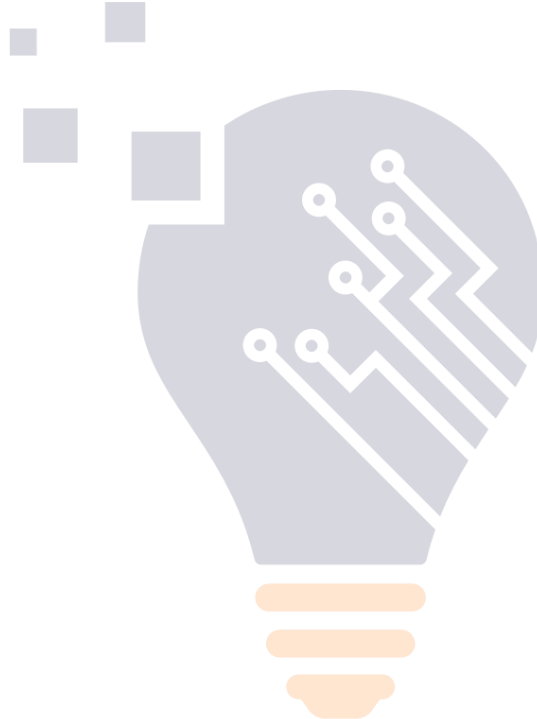
ELITE TECH SUPRIMENTOS

PARQUE REGIONAL DE
MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.390.100/0001-75, sediada ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LOTE 06, SALA 101 – CEILANDIA DF, por intermédio do seu representante legal S.r. GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF no [REDACTED] 6 DECLARA, a exequibilidade da proposta para executar os serviços e ou fornecimentos nas condições exigidas no respectivo documento de referência, referente aos itens apresentados na proposta



ELITE TECH SUPRIMENTOS

BRASILIA-DF, 08 de julho de 2024



GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA

ADE QUADRA 1 CONJUNTO D, LOTE 06 SALA 101 – PRO-DF P-SUL CEILÂNDIA

CNPJ: 52.390.100/0001-75

INSC. ESTADUAL: 08.250.901/001-03

TELEFONE: 61 98409-3091

E-mail: ELITETECHSUPRIMENTOS@GMAIL.COM



Produtos Intel®

/ Processadores Intel®

/ Família de processadores



Processador Intel® Core™ i5-10400
cache de 12 M, até 4,30 GHz



Processador Intel® Core™ i5-10400
cache de 12 M, até 4,30 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	10ª Geração de processadores Intel® Core™ i5
Codinome	<u>Produtos com denominação anterior Comet Lake</u>
Segmento vertical	Desktop
Número do processador ⓘ	i5-10400
Litografia ⓘ	14 nm
Preço recomendado para o cliente ⓘ	\$200.00-\$210.00

Especificações da CPU

Contagem de núcleos físicos ⓘ	6
Total de threads ⓘ	12
Frequência turbo max ⓘ	4.30 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0 ¹ ⓘ	4.30 GHz
Frequência base do processador ⓘ	2.90 GHz
Cache ⓘ	12 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento ⓘ	8 GT/s
TDP ⓘ	65 W

Informações complementares

Status	Launched
--------	----------

Data de introdução ⓘ	Q2'20
Opções integradas disponíveis ⓘ	Não
Condições de uso ⓘ	PC/Client/Tablet
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ	128 GB
Tipos de memória ⓘ	DDR4-2666
Nº máximo de canais de memória ⓘ	2
Largura de banda máxima da memória ⓘ	41.6 GB/s
Compatibilidade com memória ECC † ⓘ	Não

GPU Specifications

Nome da GPU † ⓘ	Intel® UHD Graphics 630
Frequência da base gráfica ⓘ	350 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica ⓘ	1.10 GHz
Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo ⓘ	64 GB
Suporte para 4K ⓘ	Yes, at 60Hz
Resolução máxima (HDMI)‡ ⓘ	4096 x 2160@30Hz
Resolução máxima (DP)‡ ⓘ	4096 x 2304@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ ⓘ	4096 x 2304@60Hz
Suporte para DirectX* ⓘ	12
Suporte para OpenGL* ⓘ	4.5
Intel® Quick Sync Video ⓘ	Sim
Tecnologia Intel InTru 3D ⓘ	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video ⓘ	Sim
Intel® Clear Video Technology ⓘ	Sim
Nº de monitores aceitos †	3
ID do dispositivo	0x9BC8 / 0x9BC5

Opções de expansão

Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express ⓘ	3.0

Configurações PCI Express † ⓘ	Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4
Nº máximo de linhas PCI Express ⓘ	16

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados ⓘ	FCLGA1200
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica ⓘ	PCG 2015C
T _{JUNCTION} ⓘ	100°C
Tamanho do pacote	37.5mm x 37.5mm

Tecnologias avançadas

Compatível com Intel® Optane™ Memory † ⓘ	Sim
Intel® Thermal Velocity Boost ⓘ	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 † ⓘ	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost † ⓘ	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® † ⓘ	Sim
Intel® TSX-NI ⓘ	Não
Intel® 64 † ⓘ	Sim
Conjunto de instruções ⓘ	64-bit
Extensões do conjunto de instruções ⓘ	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos ⓘ	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® ⓘ	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico ⓘ	Sim
Tecnologia de proteção da identidade Intel® Identity † ⓘ	Sim

Segurança e confiabilidade

Novas instruções Intel® AES ⓘ	Sim
Chave Segura ⓘ	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel®SGX) ⓘ	Yes with Intel® ME
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology † ⓘ	Não
Bit de desativação de execução † ⓘ	Sim
Intel® Boot Guard ⓘ	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP) ⓘ	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) † ⓘ	Sim

Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) † ⓘ	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) † ⓘ	Sim

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não atribui qualquer declaração ou garantias relacionadas à precisão das informações, nem sobre os recursos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos listados. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins gerais, educacionais e de planejamento e consistem nos números ECCN (Número de Classificação de Controle de Exportações) e HTS (Programa de Tarifas Harmonizadas). Quaisquer usos das classificações da Intel são sem os recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportadora e/ou importadora, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

‡ Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece este recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios deste recurso podem variar, dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html>

para obter mais detalhes.

O TDP máximo e do sistema se baseiam nos piores casos. O TDP real pode ser inferior, se nem todas as E/Ss para chipsets forem utilizadas.

SKUs "anunciados" ainda não estão disponíveis. Favor consultar a data de lançamento para a disponibilidade no mercado.

Frequência máxima de turbo refere-se à frequência máxima do processador de núcleo único que pode ser atingida com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html>

Consulte <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading>

para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitados para arquitetura Intel 64.

Consulte <https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/identity-protection/identity-protection-technology-general.html>

para sistemas compatíveis com a Tecnologia de proteção da identidade Intel®.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2630QM/i7-2635QM, i7-2670QM/i7-2675QM, i5-2430M/i5-2435M, i5-2410M/i5-2415M. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclui a mais recente atualização da Configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos



© Intel Corporation

Termos de uso

*Marcas comerciais

[Cookies](#)

[Privacidade](#)

[Transparência da cadeia de fornecimento](#)

As tecnologias Intel® podem exigir ativação de hardware, software específico ou de serviços. // Nenhum produto ou componente pode ser totalmente seguro. // Os seus custos e resultados podem variar. // O desempenho varia de acordo com o uso, a configuração e outros fatores. // Veja nossos Avisos e isenções de responsabilidade legais completos

. // A Intel está comprometida em respeitar os direitos humanos e evitar cumplicidade com abusos de direitos humanos. Consulte Princípios Globais de Direitos Humanos da Intel. Os produtos e software da Intel são destinados a serem utilizados apenas em aplicações que não causem ou contribuam com a violação de um direito humano reconhecido internacionalmente.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.390.100/0001-75
Razão Social: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2024
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/10/2024

Emitido em: 10/07/2024 14:46

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2024 14:46:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **52.390.100/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90005/2024

CONTRATANTE (UASG)

160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo de informática para manutenção de computadores, para o Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.466,00

DATA DA SESSÃO

De 01/06/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h00 até 14h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90005/2024

(Processo Administrativo n.º 64625.004160/2024-49)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 01/06/2024;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de consumo de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2.estrangeros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **a marca e modelo do produto**, e **o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - 3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).
 - 3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*
- 3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*
 - 3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*
 - 3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor, no prazo mínimo de 02(duas) horas, o envio

- da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, acompanhada do **CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS**, e demais documentos complementares, quando necessários.
- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 5.4.1. SICAF;
- 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.8.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do

próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹**, aplica-se o contido no [caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021²](#), será exigida somente, a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, **caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor**.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

¹ Art.6º, X “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”

² Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, (...), somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação (via e-mail informado na proposta ou constante do SICAF), para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato OU *aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho)*, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura e/ou confirmação do recebimento, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou **e-mail constante do SICAF ou da proposta da empresa (que deverá estar atualizado)** para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90005/2024.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;

9.13.1.1. Apêndice do TR – Estudo Técnico Preliminar.

Manaus- AM, 26 de junho de 2024

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção/12

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
42103796000158	ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E	01/07/2024 01:04	ME ou EPP	Sim
49269675000120	ALFATECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/07/2024 01:27	ME ou EPP	Sim
54561389000173	54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	30/06/2024 22:51	ME ou EPP	Sim
52504817000109	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	01/07/2024 07:36	ME ou EPP	Sim
55574017000144	55.574.017 JOSE LUIZ DA	28/06/2024 21:01	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	SILVA ABRAHAO			
53784656000109	53.784.656 THAMARCIO VITOR COSTA DE SOUZA	27/06/2024 11:20	ME ou EPP	Sim
52587898000140	KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	29/06/2024 21:37	ME ou EPP	Sim
52390100000175	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA	30/06/2024 20:33	ME ou EPP	Sim
33275120000150	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	28/06/2024 10:03	ME ou EPP	Sim
42726388000152	L DE A B DANTAS	30/06/2024 23:21	ME ou EPP	Sim
13080136000109	WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	30/06/2024 09:03	ME ou EPP	Sim
34910336000103	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	27/06/2024 11:48	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	30/06/2024 15:16	ME ou EPP	Sim
43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	28/06/2024 16:10	ME ou EPP	Sim
46888602000128	46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA	01/07/2024 00:43	ME ou EPP	Sim
39532571000102	GIUSEPPE ANTONIO FOGACA GERBALDO	01/07/2024 07:47	ME ou EPP	Sim
26153923000177	L MAURO DE ANDRADE	27/06/2024 21:01	ME ou EPP	Sim
26498396000132	MA3 TECH INFORMATICA LTDA	28/06/2024 14:06	ME ou EPP	Sim
17839055000192	ESTRUTTOS LTDA	30/06/2024 22:17	ME ou EPP	Sim
27130609000131	JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS	29/06/2024 12:13	ME ou EPP	Sim
50559576000161	VIVA A MAIS LTDA	30/06/2024 21:23	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	27/06/2024 07:11	ME ou EPP	Sim
49598601000137	49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA	26/06/2024 17:46	ME ou EPP	Sim
46740041000115	I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	01/07/2024 05:56	ME ou EPP	Sim
36895360000146	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	27/06/2024 19:25	ME ou EPP	Sim
50417020000130	DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	01/07/2024 07:36	ME ou EPP	Sim
44828258000156	CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689	30/06/2024 21:36	ME ou EPP	Sim
54822363000131	54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	30/06/2024 09:07	ME ou EPP	Sim
46936692000185	H DA S MARTINS CONSTRUÇOES LTDA	30/06/2024 16:35	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90005/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de materiais de consumo de informática para manutenção de computadores, para o Parque Regional de Manutenção/ 12 Região Militar.		
Entrega de propostas:	De 26/06/2024 às 17:41 até 01/07/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/07/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2024 às 14:00:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/07/2024 às 14:02:20	Srs Licitantes boa tarde, iniciaremos agora o julgamento das propostas, fiquem atento às convocações.
Sistema	01/07/2024 às 14:02:59	Para agilizarmos o processo, iremos convocar às empresas para todos os itens ganhos na fase de lances.
Sistema	01/07/2024 às 15:49:51	Sr Licitante, boa tarde.
Sistema	01/07/2024 às 17:13:14	Prezados Licitantes, Devido ao avanço do horário do expediente administrativo, informamos que iremos suspender o certame. Os prazos de convocação de anexo serão mantidos, e o certame será reaberto amanhã, dia 02/07/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília)
Sistema	02/07/2024 às 11:00:53	Srs Licitantes, bom dia! Conforme o previsto retornamos aos trabalhos.
Sistema	02/07/2024 às 11:24:04	Srs Licitantes, para não segurá-los desnecessariamente, retornaremos às 13:00 (horário de Brasília), momento em que todos devem estar online. Os prazos de convocação de anexo permanecerão válidos.
Sistema	02/07/2024 às 13:00:38	Srs Licitantes, conforme informado no chat voltamos aos trabalhos.
Sistema	02/07/2024 às 17:20:10	Srs Licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (03/07/2024) às 10:30h, horário de Brasília.
Sistema	03/07/2024 às 10:32:01	Bom dia Srs Licitantes, a sessão está reaberta.
Sistema	03/07/2024 às 10:32:25	Iremos continuar na fase de julgamento
Sistema	03/07/2024 às 15:13:05	Srs Licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (04/07/2024) às 09:30h, horário de Brasília.
Sistema	04/07/2024 às 09:30:28	Bom dia Srs Licitantes, a sessão está reaberta.
Sistema	04/07/2024 às 09:30:42	Iremos continuar na fase de julgamento
Sistema	05/07/2024 às 09:00:04	Bom dia Srs Licitantes, a sessão está reaberta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/07/2024 às 09:00:20	Iremos continuar na fase de julgamento.
Sistema	05/07/2024 às 11:11:07	Srs Licitantes, devido ao horário do fim do expediente administrativo, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos na segunda-feira (08/07/2024) às 10:30h, horário de Brasília.
Sistema	08/07/2024 às 10:00:38	Bom dia, Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	08/07/2024 às 10:00:48	Iremos continuar na fase de julgamento.
Sistema	08/07/2024 às 17:12:52	Srs Licitantes, devido ao horário do fim do expediente administrativo, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (09/07/2024) às 13:00h, horário de Brasília.
Sistema	08/07/2024 às 17:19:53	O Horário de abertura do certame será alterado para às 14:00h, horário de Brasília.
Sistema	09/07/2024 às 14:00:52	Boa tarde, Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	09/07/2024 às 14:01:00	Iremos continuar na fase de julgamento
Sistema	09/07/2024 às 17:16:24	Srs Licitantes, devido ao horário do fim do expediente administrativo, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (10/07/2024) às 14:00h, horário de Brasília.
Sistema	10/07/2024 às 14:04:50	Boa tarde, Senhores Licitantes, informo que a sessão está reaberta.
Sistema	10/07/2024 às 14:05:00	Iremos continuar na fase de julgamento

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
01/07/2024 às 14:00:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Processador

Processador Tipo: Lga 1200 , Velocidade Processamento: 2.9 GHZ, Modelo: Intel Core I5-10400 , Características Adicionais: Gráfico Uhd Integrado , Barramento: Turbo Boost 4.3 Ghz

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 758,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, melhor lance: R\$ 758,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.888.602/0001-28 - 46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA	Sim	R\$ 758,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: san Modelo/versão: processador			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.740.041/0001-15 - I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	Sim	R\$ 800,0000	
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 758,0000	Proposta desclassificada
26.153.923/0001-77 - L MAURO DE ANDRADE	Sim	R\$ 749.000,0000	
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 1.516,0000	Proposta desclassificada
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 1.647,0000	
50.559.576/0001-61 - VIVA A MAIS LTDA	Sim	R\$ 758,0000	Proposta desclassificada
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 757,9900	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

01/07/2024 08:00:42	52.587.898/0001-40	R\$ 700,0000
01/07/2024 08:11:16	55.574.017/0001-44	R\$ 699,0000
01/07/2024 08:11:16	52.587.898/0001-40	R\$ 698,0000
01/07/2024 09:15:27	50.417.020/0001-30	R\$ 808,0000
01/07/2024 12:46:00	28.521.211/0001-99	R\$ 734,0000
01/07/2024 13:26:48	36.895.360/0001-46	R\$ 1.499,9900
01/07/2024 13:56:45	33.275.120/0001-50	R\$ 754,9900
01/07/2024 13:59:03	13.080.136/0001-09	R\$ 750,0000
01/07/2024 13:59:17	33.275.120/0001-50	R\$ 749,9900
01/07/2024 13:59:50	55.574.017/0001-44	R\$ 695,0000
01/07/2024 13:59:50	43.794.816/0001-47	R\$ 693,9793
01/07/2024 13:59:54	28.521.211/0001-99	R\$ 730,0000
01/07/2024 13:59:55	49.598.601/0001-37	R\$ 728,9900
01/07/2024 13:59:56	55.574.017/0001-44	R\$ 689,0000
01/07/2024 13:59:56	43.794.816/0001-47	R\$ 687,6323
01/07/2024 13:59:57	50.559.576/0001-61	R\$ 697,0000
01/07/2024 13:59:57	49.598.601/0001-37	R\$ 727,9800
01/07/2024 13:59:59	49.598.601/0001-37	R\$ 726,9700

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 1 teve empate real para o valor 758,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:10:38	Sr Licitante boa tarde, está on-line?
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:18:23	Iremos convocar agora para negociação da proposta, visando apresentar o valor com precisão de duas casas decimais.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:20:13	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Apresentar a proposta com precisão de duas casas decimais..
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:27:53	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, mantendo R\$ 687,6323.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:27:56	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:27:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ou valor negociado acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, .
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 15:43:52	Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde! Solicito nossa desclassificação para o item 1. Visto que infelizmente o produto ofertado não ira atender todas as especificações pedidas no edital. Pedimos desculpas e agradecemos pela oportunidade!
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 15:55:48	Conforme o item 8.1.5 do Aviso de Contratação Direta, o Sr cometerá infração administrativa e estará sujeito a sanções. Pergunto se manterá a decisão de não manter a proposta?
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:24:44	Poderia por gentileza nós conceder mais 10 minutos de prazo? enviaremos a proposta.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:27:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:28:43	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Conforme solicitado via chat..
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:38:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:38:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:38:42	Sr licitante, encontra-se on-line?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:39:53	Sim Sr. Pregoeiro, na hora que ia anexar o campo fechou.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:42:55	Iremos convocar novamente com o prazo de 5 minutos.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:43:36	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Conforme informado no chat.
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:47:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:47:13 de 01/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 16:54:54	Sr fornecedor, notamos que na proposta não contem todos os itens que a empresa logrou-se vencedora, faltando o item 2, pergunto se tem o interesse de manter a proposta para o item?
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	02/07/2024 13:01:00	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	02/07/2024 13:02:19	Sua proposta foi analisada pelo setor requisitante e foi observada uma divergência entre o material ofertado e o descrito no termo de referência.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	02/07/2024 13:03:31	Solicitamos que ajuste a proposta, especificamente a marca/modelo, ou sua proposta será desclassificada. O prazo para responder essa mensagem é de 10 minutos
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 13:13:50	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 13:14:14	Sr. Fornecedor 55.574.017 JOSE LUIZ DA SILVA ABRAHAO, CNPJ 55.574.017/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:14:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:34:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:34:16 de 02/07/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 55.574.017 JOSE LUIZ DA SILVA ABRAHAO, CNPJ 55.574.017/0001-44.
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:39:57	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:42:26	Nos documentos enviados no sistema não foi localizada a proposta atualizada da empresa conforme o item 5.3 do aviso de dispensa
Sistema para o participante 55.574.017	02/07/2024 14:45:35	A falta de envio dessa documentação resultará na inabilitação da sua proposta.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-44		
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:49:50	Se não houver manifestação no chat solicitado para a reabertura da convocação de anexo, dentro do prazo de 10 minutos, sua proposta será inabilitada
pelo participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:52:10	Oi, boa tarde, vou verificar
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 14:57:44	Certo.
Sistema para o participante 55.574.017/0001-44	02/07/2024 15:00:12	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 15:07:24	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 15:07:49	Sr. Fornecedor VIVA A MAIS LTDA, CNPJ 50.559.576/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:07:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 15:39:49	sim
pelo participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:03:33	Sr leiroeiro pesso desqualificação, pois o valor do produto foi enviado errado?
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:09:09	Sr Licitante, c onforme o item 8.1.5 do Aviso de Contratação Direta, o Sr cometerá infração administrativa e estará sujeito a sanções. Pergunto se manterá a decisão de não manter a proposta?
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:15:01	Sr licitante, encontra-se on-line?
pelo participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:15:23	não lhe enviarei a proposta
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:15:52	Certo.
Sistema para o participante 50.559.576/0001-61	02/07/2024 16:16:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:16:57 de 02/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor VIVA A MAIS LTDA, CNPJ 50.559.576/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	02/07/2024 16:17:19	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	02/07/2024 16:17:45	Sr. Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:17:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 52.587.898/0001-40	02/07/2024 18:05:25	Prezado, estamos sem conexão com a internet. Precisamos de mais prazo.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	02/07/2024 18:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:17:00 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:41:44	Sr Licitante, bom dia , encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:42:06	Nos documentos enviados no sistema não foi localizada a proposta atualizada da empresa conforme o item 5.3 do aviso de dispensa
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:42:21	A falta de envio dessa documentação resultará na inabilitação da sua proposta.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:42:45	Se não houver manifestação no chat solicitado para a reabertura da convocação de anexo, dentro do prazo de 10 minutos, sua proposta será inabilitada
pelo participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:50:14	Bom dia prezados,
pelo participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:50:29	SIM ESTAMOS ON LINE
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:56:08	O Sr solicitara a reabertura da convocação de anexo?
pelo participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:57:41	SIM
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 10:59:39	Sr. Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio de documentação..
pelo participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 11:36:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:38 de 03/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 11:44:38	Sr. Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, informo que a proposta será analisada pelo setor requisitante. Dessa maneira, solicito que o senhor esteja on-line no chat a partir das 14:00h (horário de Brasília).

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 12:53:40	ok
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 14:00:06	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 14:05:28	Na proposta enviada , o Setor Requisitante identificou dois tipos de processadores: o Intel Core i5-10400, que atende aos requisitos do Termo de Referência, e o Intel Core i5-10400F, que não satisfaz nossas necessidades
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 14:07:43	Solicitamos que ajuste a proposta conforme as especificações do Termo de Referência corrigindo as divergências mencionadas. Caso contrário, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 14:08:57	O prazo para se manifestar e solicitar a reabertura da convocação de anexo é 10 minutos.
Sistema para o participante 52.587.898/0001-40	03/07/2024 14:18:07	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	03/07/2024 14:25:32	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	03/07/2024 14:25:54	Sr. Fornecedor 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 49.598.601/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 49.598.601/0001-37	03/07/2024 14:30:44	Boa tarde, iremos providenciar a proposta.
pelo participante 49.598.601/0001-37	03/07/2024 15:20:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:37 de 03/07/2024. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 49.598.601/0001-37.
pelo participante 49.598.601/0001-37	03/07/2024 15:21:00	Prezados, Boa tarde . Foi enviado os anexos conforme solicitado, caso precise de algum documento específico estamos a disposição.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:31:16	Sr licitante, encontra-se on-line?
pelo participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:35:44	Bom dia,sim.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:36:16	Nos documentos enviados no anexo foi verificado pelo Setor Requisitante dois tipos de processadores o Intel Core I5-10400 que atende as exigências do Termo de Referência e o Intel Core I5-10400F que não atende as nossas demandas por não possuir gráfico UHD integrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:37:47	Solicitamos que ajuste os documentos enviados no anexo conforme as especificações do Termo de Referência para corrigir as divergências mencionadas. Caso contrário, sua proposta será desclassificada. Você tem 10 minutos para se manifestar e solicitar a reabertura da convocação de anexo.
pelo participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:39:12	Ok, esse processador realmente não possui gráfico integrado.
pelo participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:40:50	Desse modelo solicitado o valor de mercado ultrapassa o valor ofertado por este órgão.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:41:51	Certo.
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:43:11	O Senhor não conseguiria enviar um novo anexo seguindo as especificações do Termo de Referência?
Sistema para o participante 49.598.601/0001-37	04/07/2024 09:50:36	Iremos desclassificar a sua proposta conforme o item 5.8.2 do A viso de Contratação.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 09:56:49	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 09:57:18	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 10:06:14	Sr.Pregoeiro , bom dia ! estamos on-line
pelo participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:22:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:54 de 04/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:35:40	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:37:56	Na proposta enviada, o Setor Requisitante identificou que o processador mencionado não atende a todas as características exigidas no Termo de Referência, especificamente por não possuir vídeo integrado.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:39:59	Solicitamos que adeque a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência, ou sua proposta será desclassificada , prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos.
pelo participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:40:47	Sr.Pregoeiro ,
pelo participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:41:10	pode providenciar abertura

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:43:12	Certo, vamos reabrir a convocação para envio de anexos.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:44:50	Sr. Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:43:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Reabertura de convocação de anexo para correção de proposta..
pelo participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:51:15	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:51:15 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:55:16	Sr. Fornecedor, observamos que os problemas informados via chat não foram corrigidos nos documentos enviados. Mantendo a proposta com um material diferente do exigido no TR.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 11:57:32	A falta de correção da proposta resultará na sua inabilitação.
Sistema para o participante 28.521.211/0001-99	04/07/2024 12:01:14	Caso não haja manifestação neste chat, procederemos com a desclassificação da proposta em 10 minutos.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 12:13:39	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 12:14:07	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:02:54	Boa tared!
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:05:43	Boa tarde, Sr Licitante!
pelo participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:13:48	Gostaria de solicitar mais 30 minutos para encaminhar minha proposta por favor
pelo participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:13:58	estou terminando de formalizar pra encaminhar
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:14:36	Certo.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:14:38	Se for possível conceder mais 30 minutos já seria o suficiente
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:16:10	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo para envio da documentação..
pelo participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:31:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:47 de 04/07/2024. 16 anexos foram enviados pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 14:45:24	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, informo que a proposta enviada, será analisada pelo setor requisitante. Dessa maneira, solicito que o senhor permaneça on-line no chat até às 17:00h (horário de Brasília).
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	04/07/2024 16:48:29	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, foi solicitado pelo setor requisitante, que seja enviada uma nova proposta do item, contendo uma especificação completa, e informando se o produto possui gráfico integrado. Dessa maneira, solicito que o senhor esteja on-line no chat amanhã, a partir das 09:00h (horário de Brasília), quando será feita uma nova convocação.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	05/07/2024 09:00:56	Sr Licitante, bom dia , encontra-se on-line?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	05/07/2024 09:01:59	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:01:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Conforme o item 5.3. do Aviso de Contratação Direta, solicitamos que seja enviado CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	05/07/2024 10:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:01:00 de 05/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	05/07/2024 10:01:10	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 10:07:19	Sr Licitante, bom dia , encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 10:07:39	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 05/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 11:22:58	Bom dia! Providenciando.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 11:43:34	Segue em anexo nossa proposta com detalhamento técnico do processador ofertado. Segue também documentação de habilitação.
pele participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 11:43:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:36 de 05/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 12:04:11	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, informo que a proposta foi encaminhado para análise do setor requisitante.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 12:06:50	Dessa maneira, solicito que o senhor esteja online no chat no dia 08/07/2024 a partir das 10:00h (horário de Brasília), para que fique ciente do resultado da análise.
pele participante 33.275.120/0001-50	05/07/2024 12:57:47	Certo, estaremos online e acompanhando. Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:06:07	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:12:09	Na proposta enviada, o Setor Requisiteante identificou que o processador informado não atende a todas as características exigidas no Termo de Referência, especificamente por não possuir vídeo integrado.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:14:42	Solicitamos que ajuste sua proposta de acordo com as especificações do Termo de Referência. Caso contrário, sua proposta será desclassificada. Você tem um prazo de 10 minutos para se manifestar e solicitar a reabertura da convocação de anexo.
pele participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:25:22	Prezados, bom dia! Infelizmente nos fornecedores que trabalhamos somente 01 deles possui processadores da série 10 em estoque, que é o modelo que ofertamos. Os demais não possuem mais estoque dessa material, somente das séries 11, 12 e 13.
pele participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:26:07	Não será possível apresentar proposta substituta. Por gentileza solicitamos o declínio da nossa proposta. Permanecemos á disposição.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	08/07/2024 10:28:17	Agradecemos pelo retorno. Iremos proceder com a desclassificação da proposta.
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 10:30:37	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 10:31:15	Sr. Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pele participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 11:10:44	Ilustríssimo Sr. Pregoeiro estaremos enviando a proposta em tempo hábil.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 12:29:47	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 12:31:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 08/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09.
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 12:38:12	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 12:41:49	Sr. Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr. licitante, informo que será reaberto o prazo para o envio da proposta do item ofertado, contendo a sua descrição detalhada..
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	08/07/2024 14:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 08/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09.
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	08/07/2024 14:01:01	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	08/07/2024 14:01:29	Sr. Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	08/07/2024 16:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 08/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73.
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	08/07/2024 16:01:58	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	08/07/2024 16:02:27	Sr. Fornecedor H DA S MARTINS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 08/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 46.936.692/0001-85	08/07/2024 18:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 08/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor H DA S MARTINS CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85.
Sistema para o participante 54.822.363	09/07/2024 14:01:55	Sr licitante, encontra-se on-line?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-31		
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	09/07/2024 14:02:33	Sr. Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:02:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	09/07/2024 16:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:00 de 09/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31.
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:02:45	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:03:09	Sr. Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
pelo participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:46:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:46:28 de 09/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03.
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:48:05	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:48:36	Na proposta enviada, o Setor Requisitante identificou que o processador informado não atende a todas as características exigidas no Termo de Referência, especificamente por não possuir vídeo integrado.
pelo participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:48:49	BOA TARDE
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	09/07/2024 16:50:23	Solicitamos que adeque a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência, ou sua proposta será descalificada , prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	09/07/2024 17:01:42	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	09/07/2024 17:02:15	Sr. Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:02:00 do dia 09/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 52.390.100/0001-75	09/07/2024 17:08:48	Boa Tarde !
pelo participante 52.390.100/0001-75	09/07/2024 17:36:29	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:29 de 09/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:12:21	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:15:11	Nos documentos enviados no anexo foi verificado pelo Setor Requisitante dois tipos de processadores o Intel Core I5-10400 que atende as exigências do Termo de Referência e o Intel Core I5-10400F que não atende as nossas demandas.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:17:17	Solicitamos que ajuste os documentos conforme as especificações do item 5.3 do Termo de Referência para corrigir as divergências mencionadas. Caso contrário, sua proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:18:22	Prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos ou iremos desclassificar a proposta.
pelo participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:20:57	Boa Tarde !
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:22:30	Boa tarde, Sr Licitante!
pelo participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:22:44	Ok, iremos anexar a proposta corrigida no sistema !
Sistema para o participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:24:57	Sr. Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 10/07/2024. Justificativa: Reabertura de prazo para correção da proposta conforme informado no chat..
pelo participante 52.390.100/0001-75	10/07/2024 14:40:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:40:37 de 10/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
01/07/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 758,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/07/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
01/07/2024 14:20:12	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 14:27:53	Negociação encerrada. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 manteve R\$ 687,6323.
01/07/2024 14:27:56	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:27:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ou valor negociado acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, .
01/07/2024 16:28:43	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:38:00. Motivo: Conforme solicitado via chat..
01/07/2024 16:43:36	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:48:00. Motivo: Conforme informado no chat..
01/07/2024 16:47:13	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 13:13:27	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 687,6323. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
02/07/2024 13:14:14	Fornecedor 55.574.017 JOSE LUIZ DA SILVA ABRAHAO, CNPJ 55.574.017/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 15:14:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 14:34:16	Fornecedor 55.574.017 JOSE LUIZ DA SILVA ABRAHAO, CNPJ 55.574.017/0001-44 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 15:06:25	Fornecedor 55.574.017 JOSE LUIZ DA SILVA ABRAHAO, CNPJ 55.574.017/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 689,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat
02/07/2024 15:07:49	Fornecedor VIVA A MAIS LTDA, CNPJ 50.559.576/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 17:07:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 16:16:57	Convocação do fornecedor VIVA A MAIS LTDA, CNPJ 50.559.576/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.
02/07/2024 16:16:57	Fornecedor VIVA A MAIS LTDA, CNPJ 50.559.576/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 697,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não manter a proposta..
02/07/2024 16:17:45	Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 18:17:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E

Data/Hora

Descrição

IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

03/07/2024 10:59:39	Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 11:58:00. Motivo: Prorrogação de prazo para envio de documentação..
03/07/2024 11:36:38	Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40 finalizou o envio de anexo.
03/07/2024 14:24:59	Fornecedor KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 52.587.898/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 698,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não atender as exigências do Termo de Referência. E por não responder ao chamamento no chat para possível correção da proposta..
03/07/2024 14:25:54	Fornecedor 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 49.598.601/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 16:25:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
03/07/2024 15:20:37	Fornecedor 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 49.598.601/0001-37 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 09:54:21	Fornecedor 49.598.601 RAINEIDE NASCIMENTO ROCHA, CNPJ 49.598.601/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 726,9700. Motivo: Desclassificação de proposta por não atender as exigências do Termo de Referência..
04/07/2024 09:57:18	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 11:57:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
04/07/2024 11:22:54	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 11:44:50	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 12:43:00. Motivo: Reabertura de convocação de anexo para correção de proposta..
04/07/2024 11:51:15	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 finalizou o envio de anexo.
04/07/2024 12:12:48	Fornecedor C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 730,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não atender as exigências do Termo de Referência.
04/07/2024 12:14:07	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 14:14:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
04/07/2024 14:16:10	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 14:45:00. Motivo: Prorrogação de prazo para envio da documentação..
04/07/2024 14:31:47	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
05/07/2024 09:01:59	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 10:01:00. Motivo: Conforme o item 5.3. do Aviso de Contratação Direta, solicitamos que seja enviado CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS.
05/07/2024 10:06:08	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 735,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
05/07/2024 10:07:39	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/07/2024 12:07:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
05/07/2024 11:43:36	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
08/07/2024 10:29:02	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 749,9900. Motivo: Desclassificação da proposta por não atender as exigências do Termo de Referência..
08/07/2024 10:31:15	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 12:31:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
08/07/2024 12:41:49	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 14:00:00. Motivo: Sr. licitante, informo que será reaberto o prazo para o envio da proposta do item ofertado, contendo a sua descrição detalhada..
08/07/2024 14:00:36	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 750,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
08/07/2024 14:01:29	Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 16:01:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
08/07/2024 16:01:33	Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 755,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
08/07/2024 16:02:27	Fornecedor H DA S MARTINS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/07/2024 18:02:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".

Data/Hora	Descrição
09/07/2024 14:01:35	Fornecedor H DA S MARTINS CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.936.692/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 757,8900. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
09/07/2024 14:02:33	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 16:02:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
09/07/2024 16:02:21	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 757,9800. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
09/07/2024 16:03:09	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 18:03:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
09/07/2024 16:46:28	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 finalizou o envio de anexo.
09/07/2024 17:01:19	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 758,0000. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência..
09/07/2024 17:02:15	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/07/2024 19:02:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
09/07/2024 17:36:29	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 14:24:57	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/07/2024 15:23:00. Motivo: Reabertura de prazo para correção da proposta conforme informado no chat..
10/07/2024 14:40:37	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 14:50:45	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 758,0000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
10/07/2024 14:54:04	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 foi habilitado.
11/07/2024 16:30:46	Fornecedor ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 52.390.100/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 758,0000.
11/07/2024 16:30:47	Item homologado.

Item 2 - Disco Magnético

Disco Magnético Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/S, Aplicação: Informática , Tamanho: 2.5 POL, Modelo: Ssd , Interface: Sata Iii

Quantidade:	32	Valor estimado:	R\$ 218,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56, melhor lance: R\$ 164,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
46.888.602/0001-28 - 46.888.602 IGOR ARAUJO PESSOA	Sim	R\$ 218,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: san Modelo/versão: disco magnético			
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 217,5000	
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	Sim	R\$ 215,0000	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R\$ 217,9800	
49.269.675/0001-20 - ALFATECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 201,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: GOLDENFIR Modelo/versão: D800			
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 218,0000	Proposta desclassificada
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 218,0000	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 218,0000	
44.828.258/0001-56 - CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689	Sim	R\$ 218,0000	Proposta adjudicada
50.417.020/0001-30 - DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 229,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 592,0000	
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 217,9900	

Lances do Item 2

01/07/2024 09:15:26	50.417.020/0001-30	R\$ 214,0000
01/07/2024 09:15:28	50.417.020/0001-30	R\$ 206,0000
01/07/2024 12:46:17	28.521.211/0001-99	R\$ 216,0000
01/07/2024 13:26:51	36.895.360/0001-46	R\$ 437,9900
01/07/2024 13:40:02	42.726.388/0001-52	R\$ 200,0000
01/07/2024 13:56:48	33.275.120/0001-50	R\$ 215,0000
01/07/2024 13:57:17	36.895.360/0001-46	R\$ 373,3200
01/07/2024 13:57:29	44.828.258/0001-56	R\$ 164,0000
01/07/2024 13:59:17	13.080.136/0001-09	R\$ 216,0000
01/07/2024 13:59:20	27.130.609/0001-31	R\$ 198,9800
01/07/2024 13:59:23	28.521.211/0001-99	R\$ 207,0000
01/07/2024 13:59:31	42.103.796/0001-58	R\$ 198,9700
01/07/2024 13:59:31	42.726.388/0001-52	R\$ 198,9600
01/07/2024 13:59:33	27.130.609/0001-31	R\$ 197,9000
01/07/2024 13:59:38	42.726.388/0001-52	R\$ 197,8900
01/07/2024 13:59:41	42.103.796/0001-58	R\$ 197,8800
01/07/2024 13:59:42	27.130.609/0001-31	R\$ 196,8300
01/07/2024 13:59:42	42.103.796/0001-58	R\$ 196,8200
01/07/2024 13:59:45	27.130.609/0001-31	R\$ 195,7800
01/07/2024 13:59:51	42.103.796/0001-58	R\$ 195,7700
01/07/2024 13:59:51	43.794.816/0001-47	R\$ 162,3180
01/07/2024 13:59:51	43.794.816/0001-47	R\$ 161,2558
01/07/2024 13:59:54	27.130.609/0001-31	R\$ 194,6900
01/07/2024 13:59:55	42.103.796/0001-58	R\$ 194,6800
01/07/2024 13:59:57	27.130.609/0001-31	R\$ 193,6000
01/07/2024 13:59:58	28.521.211/0001-99	R\$ 199,9900
01/07/2024 13:59:58	42.103.796/0001-58	R\$ 193,5900

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
05/08/2024 15:59		

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 2 teve empate real para o valor 218,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:20:52	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Apresentar a proposta com precisão de duas casas decimais..
pelo participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 14:27:28	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, mantendo R\$ 161,2558.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 17:02:35	Sr. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, contendo todos os itens que a empresa logou-se vencedora acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECI.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	01/07/2024 19:00:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 19:00:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47.
Sistema para o participante 43.794.816/0001-47	02/07/2024 11:05:47	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 44.828.258/0001-56	02/07/2024 11:11:51	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 44.828.258/0001-56	02/07/2024 11:12:25	Sr. Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
pelo participante 44.828.258/0001-56	02/07/2024 13:10:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:37 de 02/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 218,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/07/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
01/07/2024 14:20:52	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para negociação de valor.
01/07/2024 14:27:28	Negociação encerrada. Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 manteve R\$ 161,2558.
01/07/2024 17:02:35	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 19:00:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, contendo todos os itens que a empresa logou-se vencedora acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECI.
02/07/2024 11:10:47	Fornecedor ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 43.794.816/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 161,2558. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
02/07/2024 11:12:25	Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 13:12:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 13:10:37	Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 14:06:09	Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 164,0000. Motivo: Por estar em conformidade com todas as exigências para o julgamento e aceitação da proposta.
02/07/2024 14:21:22	Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56 foi habilitado.
08/07/2024 17:30:44	Fornecedor CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS 13233479689, CNPJ 44.828.258/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 164,0000.
08/07/2024 17:30:46	Item homologado.

Item 3 - Isolante Térmico

Isolante Térmico Aspecto Físico: Pasta , Aplicação: Processador , Características Adicionais: Condutividade Térmica 11 W/Mk

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 12,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 11,9900	Proposta desclassificada
54.561.389/0001-73 - 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA	Sim	R\$ 11,0000	Proposta desclassificada
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R\$ 11,9800	Proposta desclassificada
34.910.336/0001-03 - ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 12,0000	Proposta desclassificada
33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA	Sim	R\$ 24,0000	Proposta desclassificada
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 11,9900	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

01/07/2024 13:56:54	33.275.120/0001-50	R\$ 11,9700
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 3 teve empate real para o valor 11,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2024 14:00:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	01/07/2024 14:06:52	Sr Licitante boa tarde, está on-line?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	01/07/2024 14:08:59	Sr. Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	01/07/2024 16:08:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73.
Sistema para o participante 54.561.389/0001-73	01/07/2024 16:09:19	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	01/07/2024 16:17:01	Sr Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	01/07/2024 16:17:28	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:17:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	01/07/2024 18:17:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:17:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
pelo participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 08:18:15	Prezados, bom dia! Pedimos desculpas mas não percebemos a convocação para envio de anexos na data de ontem. Se puderem reabrir a solicitação, enviaremos a ficha técnica e proposta para vossa análise. Permanecemos á disposição.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 11:02:45	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 11:03:44	Conforme solicitado, convocaremos novamente os anexo.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 11:04:49	Sr. Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:04:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Conforme solicitação via chat..
pelo participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 11:50:24	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:24 de 02/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 13:04:28	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.275.120	02/07/2024 13:06:46	Sua proposta foi analisada pelo setor requisitante e foi observada uma divergência entre o material ofertado e o descrito no termo de referência na descrição do

05/08/2024 15:59

27 de 30

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-50		material, o TR a especificação do material é em tubo e o Sr colocou na proposta em pote.
Sistema para o participante 33.275.120/0001-50	02/07/2024 13:07:56	Solicitamos que adequue a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência ou sua proposta será desclassificada , prazo para se manifesta de 10 minutos
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	02/07/2024 13:17:55	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	02/07/2024 13:18:19	Sr. Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:18:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	02/07/2024 15:18:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	02/07/2024 15:18:49	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	02/07/2024 15:19:14	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	02/07/2024 17:19:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	03/07/2024 10:33:20	Sr Licitante, bom dia , encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	03/07/2024 10:36:40	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	03/07/2024 10:37:21	Sr. Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	03/07/2024 12:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 03/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	03/07/2024 12:49:08	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	03/07/2024 12:49:36	Sr. Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:49:00 do dia 03/07/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 34.910.336/0001-03	03/07/2024 14:49:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:49:00 de 03/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
01/07/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
01/07/2024 14:00:12	Item teve empate real para o valor 11,9900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
01/07/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
01/07/2024 14:08:59	Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:08:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
01/07/2024 16:15:43	Fornecedor 54.561.389 ALEXANDRE DA SILVA CINTRA, CNPJ 54.561.389/0001-73 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
01/07/2024 16:17:28	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 18:17:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 11:04:49	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 13:04:00. Motivo: Conforme solicitação via chat..
02/07/2024 11:50:24	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 finalizou o envio de anexo.
02/07/2024 13:17:37	Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9700. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.

Data/Hora	Descrição
02/07/2024 13:18:19	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 15:18:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 15:18:34	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9800. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
02/07/2024 15:19:14	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 17:19:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
02/07/2024 17:19:32	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9900. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
03/07/2024 10:37:21	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 12:37:00. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
03/07/2024 12:48:45	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11,9900. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
03/07/2024 12:49:36	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/07/2024 14:49:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
03/07/2024 14:49:31	Fornecedor ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.910.336/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 12,0000. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
03/07/2024 14:49:31	Item fracassado no julgamento / habilitação.
05/08/2024 15:59:34	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
 (12ª Cia MB / 1969)
 PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 7-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 22 de julho de 2024.

Assunto: aquisição de material de consumo de TI - SSD

Anexos:

[1\) 2024NC402173.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa (AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024), ter sido finalizada, sendo homologado(s) para a(s) vencedora(s), conforme dados abaixo:

<u>Tipo de NE:</u> Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMT/12RM					Dispensa de Licitação :90005/2024	
Favorecido: CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS					C N P J : 44.828.258/0001-56	
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição	Qty	Und	Valor Unit	Valor Total
1	17	Disco tipo SSD; interface: Sata III; Capacidade de armazenamento:480 GB. Modelo referência:Kingston SA400S37.	32	und	R\$ 164,00	R\$ 5.248,00
TOTAL					5.248,00	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)

2024NC402173	21Fev24	232180	339030	167504	1021000000	E3PCFSCINFO	53.820,00
--------------	---------	--------	--------	--------	------------	-------------	-----------

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei N° 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Consta do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser a vencedora do procedimento e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj

Respondendo Pelo Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 19/07/2024, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 19/07/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO**, em 22/07/2024, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mJIL-UELc-x5am-v0LK

21/02/24 14:26

USUARIO: CUESTA

DATA EMISSAO : 21Fev24 VALORIZACAO : 21Fev24 NUMERO : 2024NC402173

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DE Z 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	339030		167504	E3PCFSCINFO	53.820,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS

UG : 167504 21Fev24 13:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 8-STI/PqRMnt/12

Manaus, AM, 22 de julho de 2024.

Assunto: aquisição de material de consumo de TI

Anexos:

[1\) 2024NC402173.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa (AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90001/2024), ter sido finalizada, sendo homologado(s) para a(s) vencedora(s), conforme dados abaixo:

<u>Tipo de NE:</u> Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM					Dispensa de Licitação :90005/2024	
Favorecido: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA					C N P J : 52.390.100/0001-75	
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	17	Processador Intel Core I5-10400, barramento: turbo boost 4.3 Ghz,tipo: L ga 1 2 0 0 , características adicionais: gráfico UHD integrado, velocidade de processamento: 2.9 GHZ	15	und	R\$ 758,00	R\$ 11.390,00
TOTAL					R\$ 11.390,00	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)

2024NC402173	21Fev24	232180	339030	167504	1021000000	E3PCFSCINFO	53.820,00
--------------	---------	--------	--------	--------	------------	-------------	-----------

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei N° 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Consta do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser a vencedora do procedimento e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Sou de parecer favorável à aquisição;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO - Maj

Respondendo Pelo Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo

MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO - 1º Sgt

Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 19/07/2024, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS LIBERATO**, em 19/07/2024, às 10:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO**, em 22/07/2024, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: g90m-DE+y-566O-hrx9

21/02/24 14:26

USUARIO: CUESTA

DATA EMISSAO : 21Fev24 VALORIZACAO : 21Fev24 NUMERO : 2024NC402173

UG EMITENTE : 167504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167021 / 00001 - PQ R MNT/12

OBSERVACAO

#DFPC# - AQS DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA / CONF ART 5º DA LEI 10834 DE 29 DE Z 03 E A PORT 102 CMT EX DE 06 MAR 06. DIEX Nº 1-SFPC/CMDO 12ª RM (POR DET DO CMT LOG, EMPENHO ATÉ 30JUN24).

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232180	1021000000	339030		167504	E3PCFSCINFO	53.820,00

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS

UG : 167504 21Fev24 13:41

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA